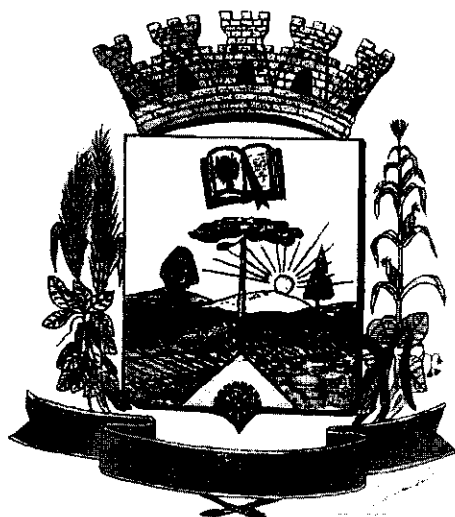




000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

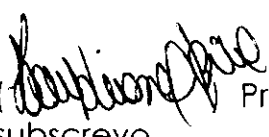
NÚMERO: 122/2014

EMIÇÃO: 15/10/2014

ABERTURA: 05/11/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº
09279.542000/1130-05**

No dia quinze do mês de outubro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 122/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 09279.542000/1130-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 09.279.542/0001-10	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO		
Endereço Completo DR MANOEL PEDRO CORREA LIMA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000002
CEP 84535000	UF PR	Município FERNANDES PINHEIRO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
19670008 - R\$ 49.988,00 - EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	-. /-	CNES:	6092268
Endereço:	PRACA DR MANOEL PEDRO CORREA LIMA - CENTRO, CEP:84535000		
Nome:	POSTO DE SAÚDE DE ANGAI		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAÚDE		
CNPJ:	-. /-	CNES:	2398176
Endereço:	ANGAI - ZONA RURAL, CEP:84535000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CNES:	6092268
Estruturar as Unidades de Saúde para melhorar o atendimento prestado a população nas áreas de odontologia e atenção básica tendo em vista que não existiam investimentos no setor de saúde nos últimos anos para esses setores que se encontram com equipamentos defasados e em péssimo estado de conservação e não nos dá condição de atender a demanda existente no município. Devido a grande extensão territorial do município que na grande maioria é de zona rural e a população extremamente carente e dependente dos serviços público municipais a aquisição deste veículo facilitará a locomoção e o atendimento à saúde da população do município de Fernandes Pinheiro.			

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAÚDE DE ANGAI	CNES:	2398176
Estruturar as Unidades de Saúde para melhorar o atendimento prestado a população nas áreas de odontologia e atenção básica tendo em vista que não existiam investimentos no setor de saúde nos últimos anos para esses setores que se encontram com equipamentos defasados e em péssimo estado de conservação e não nos dá condição de atender a demanda existente no município.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	1	250,00	250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	759,00	759,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
TIPO	CAPSULAR		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	ARTICULADA		
COMANDO	BASE (BOTÃO)		
EQUIPO	ACOPLADO MANUAL		
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	350,00	350,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GAVETA	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.829,00	4.829,00
Característica Física	Especificação		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	ALUMÍNIO		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	30.000,00	30.000,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 70 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		
PORTAS	04 PORTAS		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	7	43.388,00	

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE DE ANGAI			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Auxiliar	1	350,00	350,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GAVETA	SIM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	1	250,00	250,00

Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	ARTICULADA		
COMANDO	BASE (BOTÃO)		
EQUIPO	ACOPLADO MANUAL		
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	3 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	02		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	3	6.600,00	

000004

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
10	49.988,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
082767	FERNANDES PINHEIRO
ENDEREÇO	
R.REMIS JOAO LOSS,233 CENTRO CEP:84535000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso.pdf



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2014

000005

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

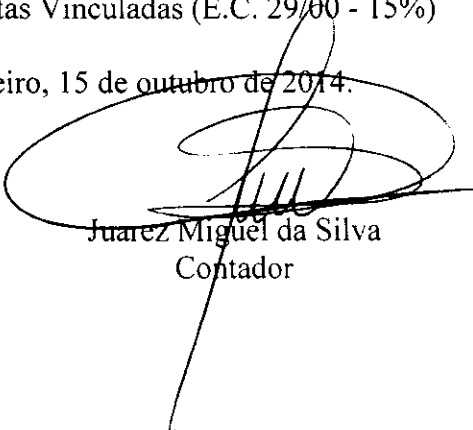
**Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde
- Proposta nº 09279.542000/1130-05**

Valor Máximo Estimado: R\$ 19.988,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

000006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

000007

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 247/2014

**Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do
Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos
Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório,
consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as
formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000008

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

O **Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 17/10/2014 às 13:30h do dia 30/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13:30h às 14:00h do dia 30/10/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 14:00h às 14:05h do dia 30/10/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

DA RESPONSABILIDADE PERANTE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Conforme legislação federal vigentes, a responsabilidade pela inserção de propostas e arquivos junto ao sistema BLL é de responsabilidade exclusiva do licitante (fornecedor). Os arquivos de FICHA TÉCNICA deverão ser gerados nos formatos DOC, XLS, ODT, ODS ou PDF. Segue regulamentação abaixo:

DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005

Publicado no DOU 1º / 06/2005

(...)

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

(...)

000009

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

A sessão não será suspensa, anulada ou cancelada por danos ocasionados nos arquivos das licitantes, impossibilitando a abertura e leitura das fichas técnicas, sendo as mesmas consideradas desclassificadas do certame, conforme notificação registrada.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto

ANEXO 02 – Exigências para Habilitação

ANEXO 03 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta de Contrato de Fornecimento

1. DO OBJETO

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa,



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)** e

c) Ficha técnica descritiva, (ANEXO 08), com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E

LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

FECHAMENTO RANDÔMICO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO 6), deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Endereço: Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000

Pregoeira: Haydiane Cristina Bora

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Telefone/fax: (0XX42) 3459-1109

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

6.6 DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA ORIGINAL DO EQUIPAMENTO JUNTO A PROPOSTA INICIAL.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

frete correrá por conta do fornecedor.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme **ANEXO 02**

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, para a Assinatura do Contrato de Fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.**

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Fornecimento, podendo ser prorrogado se houver comum interesse entre as partes, podendo dentro desse prazo ser solicitado o objeto licitado.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

15.2 A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

15.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços contratados não serão reajustados.

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

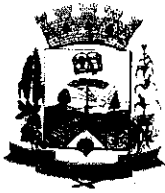
18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeira;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado a pregoeira;

18.12 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**ANEXO 01****1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO**

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário
1	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts.	und	1	R\$ 759,00
2	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm ² . Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	und	1	R\$ 4.829,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

3	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador motor-reductor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.	und	2	R\$ 6.000,00
4	Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm - 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio - 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 - 264V - 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 - 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C - 40°C	und	1	R\$ 1.200,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

	Embalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.			
5	Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0,45m comp. X 0,40m prof. X 0,80m altura.	und	2	R\$ 350,00
6	Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, exstrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio.	und	2	R\$ 250,00

2. DA MARCA

2.1 Deverá ser apresentada a MARCA E MODELO dos produtos.

3. DA GARANTIA

2.2 Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

04.

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 05

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma
ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**ANEXO 07****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos da pregoeira;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: _____
Órgão comprador: _____
Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): _____
Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): _____
Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): _____

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**ANEXO 09****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº ____/2014****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000036

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000037

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 7 (sete) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde –
Proposta nº 09279.542000/1130-05.

000039

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 13:30 horas do dia 30/10/2014

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 30/10/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 30/10/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 09 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5BF5690A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 201/2014

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 455/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA, RG nº. 71024148 (PR) CPF nº. 03761838964, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, matrícula nº 234-1, a partir de 07/10/2014.

Art. 2º - Nomeada pelo decreto nº 57/2001 de 01/08/2001, exerceu o cargo no período de 01/08/2001 a 06/10/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:81215378

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1130-05.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 13:00 horas do dia 30/10/2014

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 30/10/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 30/10/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1D35587D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 173/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1306/13 de 09/12/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
226	1000	03.002.10.122.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUN. DE SAUDE	3.3.50.43	250.000,00
227	1303	03.002.10.122.0024.2.035	MANUT. FUNDO MUN. DE SAUDE	3.3.50.43	18.000,00

ART. 2º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R\$250.000,00 na fonte 1000 e R\$18.000,00 na fonte 1303.

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2014 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro - PR, 20 de outubro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:81E79DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 172/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 - com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16 de Outubro de 2014, Ano III / nº 0604.

DECRETA

ART. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 21 de outubro de 2014, **MIRIAM MARTINS BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº. : 042.260.959-52, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 21 de Outubro de 2014.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000042

1º EDITAL RETIFICADOR
ALTERAÇÕES: DATA DE RECEBIMENTO E LANCES

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PREÂMBULO

O **Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 17/10/2014 às 13:30h do dia 05/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13:30h às 14:00h do dia 05/11/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 14:00h às 14:05h do dia 05/11/2014.

LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DO OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

DA RESPONSABILIDADE PERANTE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - Conforme legislação federal vigentes, a responsabilidade pela inserção de propostas e arquivos junto ao sistema BLL é de responsabilidade exclusiva do licitante (fornecedor). Os arquivos de FICHA TÉCNICA deverão ser gerados nos formatos DOC, XLS, ODT, ODS ou PDF. Segue regulamentação abaixo:

DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005
Publicado no DOU 1º / 06/2005

(...)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Art. 13. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

000043

(...)

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

A sessão não será suspensa, anulada ou cancelada por danos ocasionados nos arquivos das licitantes, impossibilitando a abertura e leitura das fichas técnicas, sendo as mesmas consideradas desclassificadas do certame, conforme notificação registrada.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – Descrição do Objeto

ANEXO 02 – Exigências para Habilitação

ANEXO 03 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação.

ANEXO 04 - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO 05 - Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

ANEXO 06 - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO 07 - Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante.

ANEXO 08 - Modelo de ficha técnica descritiva do objeto

ANEXO 09 - Minuta de Contrato de Fornecimento

1. DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000044

1.1 Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

2.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos **42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123**, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000045

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 07)** e

c) **Ficha técnica descritiva, (ANEXO 08)**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".**

4.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 07

4.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 08, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate .Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000046

- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E

LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3 A participação do licitante no pregão, na forma eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão, na forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000047

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

5.16 Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

FECHAMENTO RANDÔMICO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, a pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **ANEXO 6**), **deverão ser remetidos VIA FAX (0XX42) 3459-1109, no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**Endereço:** Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, CEP: 84.535-000**Pregoeira:** Haydiane Cristina Bora**E-mail:** licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Telefone/fax:** (0XX42) 3459-1109

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo a pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, QUANDO EXIGIDOS EM EDITAL, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MODELOS e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações, QUANDO SOLICITADOS, contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **O objeto** deverá estar **totalmente e estritamente** dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.3 A validade da proposta será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (ANEXO 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000050

6.5 As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

6.6 DEVERÁ SER APRESENTADO FICHA TÉCNICA ORIGINAL DO EQUIPAMENTO JUNTO A PROPOSTA INICIAL.

7. DA PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar à Comissão de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, a Proposta de Preços conforme **ANEXO 05** escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital;

7.2 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto, considerando, inclusive a possibilidade de o lote único contemplar vários itens ou produtos. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário um desconto compatível com a oferta global final.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

7.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.5 Serão rejeitadas as propostas que:

7.5.1 Contenham 03 (três) casas decimais ou mais em seus valores unitários.

7.5.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão da pregoeira;

7.5.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

8.1 O transporte dos produtos, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da Vencedora;

8.2 A Vencedora deve dar cobertura total quanto a substituição, no prazo de garantia, quanto a defeito de fabricação;

8.3 No caso de devolução de produtos defeituosos e retirado o produto para substituição fora da área do (município) dentro do período da garantia, o



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000051

frete correrá por conta do fornecedor.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

9.2 A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

9.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

9.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.26 e 5.27 deste Edital, a pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

9.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Conforme **ANEXO 02**

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

11.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

11.5 Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo;



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000052

11.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A VENCEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

12.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 Após a homologação do resultado, a vencedora será notificada e convocada, para a Assinatura do Contrato de Fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO, ENTREGA E VALIDADE

14.1 O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053

14.2 O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrão por conta e risco da Vencedora.

14.3 O(s) material/equipamento deverá(o) ser entregues no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.**

14.4 O(s) material/equipamento com defeito deverá(ão) ser substituídos no prazo de 5 (quinze) dias úteis.

14.5 A presente licitação terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Fornecimento, podendo ser prorrogado se houver comum interesse entre as partes, podendo dentro desse prazo ser solicitado o objeto licitado.

15. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

15.2 A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

15.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

15.4 O pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

16. DO REAJUSTAMENTO

16.1 Os preços contratados não serão reajustados.

17. DA GARANTIA

17.1 Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000051

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

18.3 Facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela pregoeira;

18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná considerado aquele a que está vinculado a pregoeira;

18.12 A pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 09hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras, localizada no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000055

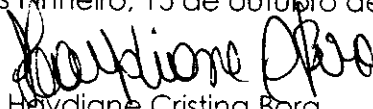
Paraná, prédio da Prefeitura Municipal para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000056

ANEXO 01**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO**

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Unidade	Quantidade	Preço Máximo Unitário
1	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts.	und	1	R\$ 759,00
2	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm ² . Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	und	1	R\$ 4.829,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000057

3	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador motor-reductor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor, Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.	und	2	R\$ 6.000,00
4	Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm - 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio - 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 - 264V - 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 - 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C - 40°C	und	1	R\$ 1.200,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053

	Embalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.			
5	Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0,45m comp. X 0,40m prof. X 0,80m altura.	und	2	R\$ 350,00
6	Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, exstrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio.	und	2	R\$ 250,00

2. DA MARCA

2.1 Deverá ser apresentada a MARCA E MODELO dos produtos.

3. DA GARANTIA

2.2 Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação, de acordo com o critério de fornecimento de cada lote ou item;

1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal em conjunto com a Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

1.11 Declaração, sob as penas da Lei, que não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO 03**.

1.12 Declaração, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – podendo para tanto ser utilizado o modelo constante do **ANEXO**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000060

04.

2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião Público ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

6. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial, PORTANTO, a documentação de Habilitação e posterior Nota Fiscal deverão ser apresentadas no CNPJ que executará o serviço ou efetuará a venda do bem ou produto, salvo as Certidões que contenham em seu corpo a menção de tratar-se de certidão única válida para Matriz e Filiais.

7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000001

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000062

ANEXO 04**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

OBS.: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 05

000063

CARTA-PROPOSTA

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____ CPF: _____

Ref.: Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014 – Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: (descrição do(s) objeto(s) atendendo as exigências mínimas do Anexo 01)

Marca: (apresentar CONFORME solicitado no Anexo 01)

Quantidade: (apresentar a quantidade conforme exigência mínima do Anexo 01)

Preço Proposto Final: (preço proposto final após a fase de lances, unitário ou global conforme solicitado no Anexo 01)

O prazo de validade da presente proposta é de no mínimo 30 (trinta) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000064

ANEXO 06

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma
ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**ANEXO 07****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000063

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos da pregoeira;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

000067

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000063

ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: _____
Órgão comprador: _____
Marca ou Fabricante (Conforme exigido no Anexo 01): _____
Especificação do(s) Objeto(s) (Conforme exigência mínima do Anexo 01): _____
Preço inicial para o(s) item(s) ou lote(s) (em R\$): _____

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

Data

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**ANEXO 09**

000069

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº ____/2014**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000070

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000071

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 7 (sete) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000072

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

Fundamentação Legal: Inciso III, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:617ED203

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguro para evento da festa do município, atendimento a exigência legal de liberação da Polícia Rodoviária Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 1.615,85 (um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:747F64C1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GRÁFICA BONAPEL LTDA
CNPJ: 02.350.173/0001-65

OBJETO: Aquisição de apostila do Proerd para exame obrigatório.

VALOR TOTAL: R\$ 1.658,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:00C1D328

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 122/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde -- Proposta nº 09279.542000/1130-05.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido não publicação no Diário Eletrônico da AMP, por problemas técnicos, na data determinada, será prorrogado as datas de abertura e julgamento do processo, conforme a seguir:**

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 13:30 horas do dia 05/11/2014

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 05/11/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 05/11/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 20 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:40FCCFC7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0001-82

OBJETO: Aquisição de serviços, em período de garantia, em rede autorizada para o caminhão AXS-8356, VW/31.330.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 744,21

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8E04C1E4



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

000074

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital: 122/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 15 de outubro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde, Proposta nº 09279.542000/1130-05. 000075

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido não publicação no Diário Eletrônico da AMP, por problemas técnicos, na data determinada**, será prorrogado as datas de abertura e julgamento do processo, conforme a seguir:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 13:30 horas do dia 05/11/2014

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 05/11/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 05/11/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bli.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

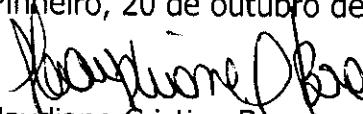
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 20 de outubro de 2014.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279, 642000/1130-05.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das licitações em epígrafe, que devido não publicação no Diário Eletrônico da AMP, por problemas técnicos, na data determinada, será promovido as datas de abertura e julgamento do processo, conforme a seguir:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 13:30 horas do dia 05/11/2014.

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 05/11/2014.

Início da Sessão de Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 05/11/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.04.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Ramis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.536-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 20 de outubro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

SINDICATO RURAL DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 79.319.984/0001-28

Carta Sindical - Outorgada em 15.01.1988

Rua XV de Novembro, 245, Teixeira Soares, Estado do Paraná.

CEP: 84.530-000 Tele-Fax: 042 3460-1312, e-mail: sindicatoteixeirasoares@hotmail.com

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, através de pessoa da Senhora Presidente, do final assinado, de acordo com disposições estatutárias, CONVOCA os Associados para a Assembleia Geral abaixo destacada, a ser realizada na Sede da Entidade:

- Assembleia Geral Ordinária: dia 20 de novembro de 2014, às 19h 30min, em Primeira Convocação e às 19h 45min, em Segunda Convocação.

PAUTA: - 1) Leitura, Discussão e Votação da Ata anterior; 2) Proposta Orçamentária / 2015 (com Parecer do Conselho Fiscal); 3) Balanço / 2013 (com Parecer do Conselho Fiscal).

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 20/10/2014

SINDICATO RURAL DE TEIXEIRA SOARES

LISIANE ROCHA CZECH PRESIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL

AILTON LAROCA torna pública que firmou com o Instituto Ambiental de Paraná - IAP, em 15/10/2014, Termo de Compromisso de Recuperação Florestal, referência de protocolo nº 5.798.380-9.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo nº 0004188-38.2014.8.16.0095 - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

Requerente: NELIO ANTONIO DE SOUZA e MARIE SUZANA DE SOUZA

Objeto: CITAÇÃO dos cônjuges e interessados a apresentarem alegações finais para querendo, no prazo de 20 dias, manifestarem-se sobre a matéria em litígio.

Presumir-se-á a ausência de contestação e a procedência da ação, nos termos estabelecidos nos arts. 285 do C e 319, ambos do Código de Processo Civil, e a consequente extinção do processo.

Por objeto o seguinte imóvel: Um imóvel rural, situado em Quatzenópolis, município de Fernandes Pinheiro - Paraná. Onde encontra-se o M01, travessa divisas entre os imóveis de Alcides Stroparo. Deste ponto segue-se pelo azimute 291° 13' 44", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 362,08 metros até encontrar o M02, deste ponto segue-se pelo azimute 17° 54' 23", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 517,77 metros até encontrar o M03, deste ponto segue-se pelo azimute 104° 56' 10", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 117,19 metros até encontrar o M04, deste ponto segue-se pelo azimute 336° 43' 27", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 82,37 metros até encontrar o M05, deste ponto segue-se pelo azimute 8° 36' 28", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 90,98 metros até encontrar o M06, deste ponto segue-se pelo azimute 336° 43' 27", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 81,48 metros até encontrar o M07, deste ponto segue-se pelo azimute 104° 56' 10", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 117,19 metros até encontrar o M08, deste ponto segue-se pelo azimute 270° 43' 31", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 78,40 metros até encontrar o M09, deste ponto segue-se pelo azimute 187° 36' 02", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 117,19 metros até encontrar o M10, deste ponto segue-se pelo azimute 244° 18' 18", confrontando com o imóvel de Alcides Stroparo, com distância de 117,19 metros até encontrar o M11, onde se encontra este levantamento topográfico. A aquisição dos pontos de divisas foi acompanhada pelo proprietário e a veracidade dos dados é de sua responsabilidade. Dada, passada, na Cidade e Comarca de Itaiti, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

FERNANDO EUGENIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA

Juliz de Direito

ASSOCIAÇÃO IRATIENSE DE CICLISMO

CNPJ: 17.471.140/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Iratiense de Ciclismo CONVOCA através do presente edital, a ser lido em todo o Estado Social, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da AIC, neste município, à Rua São Pedro Canário, nº 09 - Bairro Canário, no dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira), às 19:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, e às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2013/2014;
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2013/2014, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3- Eleição da Diretoria, e Conselho Fiscal.

Itaiti - PR, 16 de outubro de 2014.

Marcos Antonio Razera

Presidente

Prefeitura Municipal de Guamiranga

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Presencial nº 83/2014

OBJETO: Aquisição de eletrônicos, móveis e eletrodomésticos para o CMEI Pingo de Ouro e Educação Infantil das Escolas Municipais.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamiranga, Município de Guamiranga - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 83/2014 com abertura marcada para o dia 30 de Outubro de 2014, às 09h30min, FICA ADIADO, para o dia 04 de Novembro de 2014, às 09h30min, tendo em vista a necessidade de melhorias na execução dos trabalhos executados por esse órgão.

GUAMIRANGA-PR, em 20 de Outubro de 2014.

Gilmara Bobato

Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, devidamente designado pela Portaria nº 097/2014, da Prefeitura Municipal Telma Regina Blouws Fenker, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nos termos da Lei Federal nº 8.866/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 licitação na modalidade Pregão Presencial nº 82/2014, do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de um veículo automotor 0 KM para a Escola de Educação Especial Raio de Sol - APAE de Guamiranga.

CRÉDENCIALMENTO DE INTERESSADOS: até às 16h00min, do dia 29 de outubro de 2014.

ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, abertura e julgamento: às 16h30min, do dia 29 de outubro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga.

Para não cadastrados deverão comparecer até às 17h00min do primeiro dia anterior à data de abertura, na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 254, Centro - Cep: 84.495-000 GUAMIRANGA-PR, no horário de expediente administrativo, e informações pelo telefone: - (0*)-42-34381148). E-mail: licitacao@guamiranga.pr.gov.br

GUAMIRANGA-PR, em 13 de Outubro de 2014.

Gilmara Bobato

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de outubro de 2014.

Telma Regina Blouws Fenker

Prefeita Municipal

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE LICITAÇÕES Nº.

026/2014

Aviso resumido Dispensa

Dispensa de Licitação 81/2014 - Ratificação: 14/10/2014

Objeto: Aquisição de 90 (noventa) litros do produto Láctico Biológico Telmar para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Fornecedor: Biológico Comercial Agropecuária LTDA - CNPJ 79.766.887/0001-83 - Cascavel - PR

Valor: R\$ 7.759,00

Base Legal: Art. 24, inciso XIII da lei nº 8666/93.

Dispensa de Licitação 82/2014 - Ratificação: 14/10/2014

Objeto: Aquisição de etiquetas a serem utilizadas pela controladoria interna do Município, para fins de controle de catalogação de bens que integram o Patrimônio Público Municipal.

Fornecedor: Multiplica Etiquetas Especiais Ltda - ME - CNPJ 05.773.497/0001-02 - Guamiranga - PR

Valor: R\$ 1.230,00

Base Legal: Art. 24, inciso XIII da lei nº 8666/93.

Gilmara Bobato

Chefe do Dptº de Compras e Licitações

PUBLICIDADE DE EXTRATO DE LICITAÇÕES Nº.

027/2014

Aviso resumido Dispensa

Dispensa de Licitação 83/2014 - Ratificação: 20/10/2014

Objeto: Aquisição de Atlas geográfico escolar, para as escolas da rede municipal de ensino.

Fornecedor: Penha Mapas Ltda - ME - CNPJ 07.133.793/0001-66 - São Paulo - SP

Valor: R\$ 2.370,00

Base Legal: Art. 24, inciso XIII da lei nº 8666/93.

Fundamentação Legal: Inciso III, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:617ED203

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguro para evento da festa do município, atendimento a exigência legal de liberação da Polícia Rodoviária Estadual.

VALOR TOTAL: R\$ 1.615,85 (um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:747F64C1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GRÁFICA BONAPEL LTDA
CNPJ: 02.350.173/0001-65

OBJETO: Aquisição de apostila do Proerd para exame obrigatório.

VALOR TOTAL: R\$ 1.658,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:00C1D328

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º RETIFICADOR DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 122/2014 000077

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde – Proposta nº 09279.542000/1130-05.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido não publicação no Diário Eletrônico da AMP, por problemas técnicos, na data determinada,** será prorrogado as datas de abertura e julgamento do processo, conforme a seguir:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/10/2014 às 13:30 horas do dia 05/11/2014

Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 05/11/2014

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 05/11/2014, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 20 de outubro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:40FCCFC7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 77.138.113/0001-82

OBJETO: Aquisição de serviços, em período de garantia, em rede autorizada para o caminhão AXS-8356, VW/31.330.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 744,21

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8E04C1E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

000078

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 08

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: 122.2014

Órgão comprador: Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data 28out14

I. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE E PREÇO UNITÁRIO

Item	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Máximo Unitário
1	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts.	und	1	schuster	R\$ 758,00
4	Fotopolimerizador de Resinas COM LED. SEM FIO E COM RADIÔMETRO: 600 Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm	und	1	SCHUSTER	R\$ 1.200,00

000073

LOCAL:

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 17/10/2014 às 13:30h do dia 05/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 13:30h às 14:00h do dia 05/11/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 14:00h às 14:05h do dia 05/11/2014.

PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE:	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	01	Unid	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts. MODELO: SPEED REGISTRO ANVISA: ISENTA DE REGISTRO	Schuster 	1.300,00	1.300,00
2	01	Unid	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm ² . Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português. MODELO: DIGITAL TOP REGISTRO ANVISA: 10430810003	 Stermax	8.700,00	8.700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

dez mil reais

TOTAL**10.000,00****DECLARAMOS**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que todos os impostos estão inclusos nos preços acima e que o frete e seguro são por nossa conta.

VALIDADE DA PROPOSTA
30 (TRINTA) DIAS

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

T80000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGAO ELETRONICO N: 122/2014

000082

DATA: 05/11/2014

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	UM	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts.	ALT/ ALTMIX	759,00	759,00
02	02	UM	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-redutor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico	KAVO / UNIK C4	6.000,00	12.000,00

			tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.			000083
04	01	UM	Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C - 40°C Embalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.	KONDENTE CK / LED - 6 2	1.200,00	1.200,00
05	02	UM	Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0,45m comp. X 0,40m prof. X 0,80m altura.	RENASCER / RN 07009 1	350,00	750,00
06	02	UM	Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, estrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio. AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 40 LITROS.	UNEMOL / UN0045 1	250,00	500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 15.209,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS)

GARANTIA: 12 MESES

000081

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO N 122/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bwolts	1	UNID	KONDORTECH- YG100 4	R\$ 759,00	R\$ 759,00
2	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm2. Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	1	UNID	STERMAX-75ASE 2	R\$ 4.829,00	R\$ 4.829,00
	TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 5.588,00

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

000085

)

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

)

000083

PROPOSTA FINANCEIRA

Especificação dos Produtos

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Unitário	Preço Total
1	1	Und.	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em "w" oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivoltts.	KONDORTECH 5	R\$ 759,00	R\$ 759,00
2	1	Und.	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm2. Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	STERMAX 3	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3	2	Und.	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira. volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-reductor com rosca sem fim (senso de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para oito rotação refrigerada. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoting. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.	KAVO 2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
6	2	Und.	Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, estrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodizio.	KAVO 2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Total por extenso R\$ 25.759,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais).					Valor Total:	R\$ 25.759,00

Validade da Proposta: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: Conforme Edital.
Local de Entrega: Conforme Edital.
Pagamento: Conforme Edital.

000087

Anexo II - Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica do Objeto

Numero do Edital: 027/2014

Orgão Comprador: Município de Bage

Marca Do Produto: Diversos

Especificação do Produto: Material de Enfermagem

000088

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtde	Und	Pr.Unitário	Total
1	Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em 90° oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts.	Kondortech	YG 100	1	UND	578,5640	R\$ 578,5640
2	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm2. Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	Stermax	Stermax EXTR	1	UND	6657,5200	R\$ 6.657,5200

Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-redutor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipamento odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.

000089

3

3 Kavo UNIK 2 UND 7946,8000 R\$ 15.893,6000

Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C - 40°C Embalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.

3

4 Sdi Radii Call 1 UND 1434,3240 R\$ 1.434,3240

Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0.45m comp. X 0.40m prof. X 0.80m altura.

5 Não Cotamos 2 UND 0,0000 R\$ 0,0000

Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, exstrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio.

6 Unemol Unemol 2 UND 394,8420 R\$ 789,6840

25.353,69

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 20 Dias

Frete.....Pago

Entrega.....10 Dias

Validade da Proposta.....30 Dias

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com, as exigências do instrumento convocatório.

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 122/2014

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro PR

Item	Qtde	Unid	Material	Valor Unitário	Valor Total
001	1	UN	MARCA/MODELO: KONDORTECH/YG-100 - Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolt.	R\$ 759,00	R\$ 759,00
003	2	UN	MARCA/MODELO: KAVO/ CJ UNIK C4 - Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-redutor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabecote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos.	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

000000

7

4

Separador de detritos na mangueira do suctor
com tela de arame.

006	2	UN	MARCA/MODELO: KAVO/FISIOMOCHO - Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, exstrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodizio.	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
TOTAL:					R\$ 13.979,00

000091

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da
sessao publica do Pregao.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as
exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 05 de novembro de 2014.



Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas

YG-100 Amalgamador

Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Fácil limpeza.

Insira um URL.



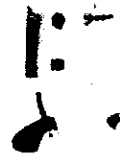
Led-6



Scaler Jet



Practical Jet



CL-K50



CL-K200



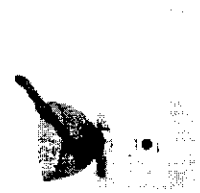
Kon-lux



Lavadora CD-48



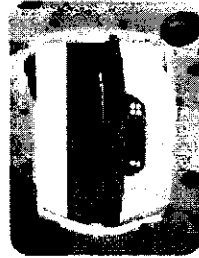
Biowave



Kondornix



YG-100



Lavadora CD-4860



Scaler Pet

000092

Pesquisar:



Imprimir página | Enviar página



Global Sites



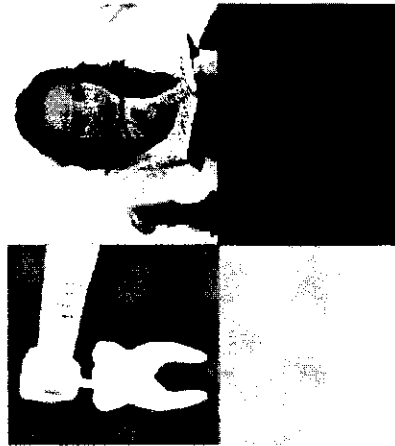
Become a fan



Cadeira de Dentista - Link Unik



O melhor tratamento
para o seu bem-estar



CAD/CAM

Produtos para o Consultório

Linha de Brocas

Linhas de Instrumentos

Linha de Cirurgia e
Especialidades

Linha de Equipamentos

• ESTÉTICA ESO

• ALLURE

• **Linha Unik**

• ESTÉTICA ESO

• ALLURE

• Fisiomecho

Linha de Biossegurança

Linha de Profilaxia

Linha de Imagem

Linha Conservação

DOWNLOADS

► **Catálogos/material publicitário**

► Equipamentos e Periféricos

► Catálogo do Produto - Unik

KaVo Insira um URL: 5

O equipamento KaVo Unik 4T pertence a uma família que preza pelo conforto e perfeita ergonomia. Ele une a versatilidade e sofisticação à já tradicional qualidade KaVo, podendo ser comprado desde o modelo mais básico até o mais completo.

Linha Unik 5 terminais

O equipamento KaVo Unik 5 terminal alia a versatilidade à já tradicional qualidade KaVo. De fácil adaptação as múltiplas necessidades dos dentistas, pode ser adquirido desde o modelo mais básico até o mais completo. É um equipamento com durabilidade e matérias-primas de alto



desempenho.

000093

CAD/CAM

Produtos para o Consultório

Linha de Brocas

Linhas de Instrumentos

Linha de Cirurgia e Especialidades

Linha de Equipamentos

- ESTÉTICA E50
- ALLURE
- Linha UniK
- **Fisiomocho**

Produtos para a emergência
- Emergência
- Emergência
- Emergência

Linha de Biossegurança

Linha de Profilaxia

Linha de Imagem

Linha Conservação

Fábrica KaVo do Brasil Ind. Com. Ltda

Rua Chapecó, 86 - Saguaiçu
Joinville/SC - 89221-040
Telefone: (47) 3451 0100

Filial KaVo São Paulo
Alameda dos Alcás. 527 esquina
com Jamaris

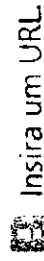
Moema
São Paulo/SP - 04086-001

Fisiomocho L - pés cromados

Assim como os outros Fisiomochos, tem fácil regulagem de inclinação. O diferencial é...

Fisiomocho L

Possui design moderno para proporcionar conforto ao profissional. O estofamento...



Insira um URL

Fisiomocho SN

O Fisiomocho SN tem um encosto exclusivo que garante comodidade e bem-estar...

Fisiomocho Clinic

O Clinic tem proteção do encosto reforçada e, como os outros, base giratória....

Design e conforto para o profissional. Preserva o corpo de desgastes e tensões desnecessárias, oferecendo maior ergonomia e conforto ao profissional. Ajuda a garantir o posicionamento correto da coluna e o equilíbrio muscular, sem

000000

DOWNLOADS

→ Catálogos / material publicit

Equipamento e Periférico

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0122-2014 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EDITAL / PROCESSO: 0122-2014 / 247/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 5 de Novembro de 2014 às 14:05

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 17/10/2014 08:00 e finalizado em 05/11/2014 13:30

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HAYDIANE CRISTIANE BORA

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 0

000095

Aos 5 dias do mês de novembro de 2014, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) HAYDIANE CRISTIANE BORA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 17/10/14 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 ADJUDICADO

HISTÓRICO

29/10/14 18:03:46	CADASTRO LICITANTE 0001 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.25	05/11/14 11:33:28	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02
30/10/14 13:40:49	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.25	05/11/14 12:09:05	CADASTRO LICITANTE 0007 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LT
04/11/14 12:23:54	CADASTRO LICITANTE 0002 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/00	05/11/14 12:10:13	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LT
04/11/14 12:24:15	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/00	05/11/14 13:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
04/11/14 14:15:09	CADASTRO LICITANTE 0003 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622	05/11/14 14:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
04/11/14 17:00:35	CADASTRO LICITANTE 0004 - V S COSTA & CIA LTDA (05.286.960/0001-83)	05/11/14 14:05:59	INÍCIO DO PREGÃO
04/11/14 17:00:49	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - V S COSTA & CIA LTDA (05.286.960/0001-83	05/11/14 14:05:59	LANCE 645,00 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02
04/11/14 17:43:34	CADASTRO LICITANTE 0005 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)	05/11/14 14:05:59	LANCE 758,00 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70
04/11/14 17:43:56	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)	05/11/14 14:06:00	LANCE 759,00 V S COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83
05/11/14 10:59:31	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622	05/11/14 14:06:00	LANCE 759,00 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO 09.200.303/0001-22
05/11/14 11:22:30	CADASTRO LICITANTE 0006 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	05/11/14 14:06:00	LANCE 759,00 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08
		05/11/14 14:06:00	LANCE 759,00 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA 02.477.571/0001-47
		05/11/14 14:06:00	LANCE 1.300,00 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LT 07.626.776/0001-60
		05/11/14 14:06:36	MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame: 1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame; 2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances; 3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente; 4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira; 5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital.

05/11/14 14:07:07 MENSAGEM

PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de randômico as 14:10 horas deste mesmo dia

05/11/14 14:08:59 LANCE	644,99
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:09:37 LANCE	644,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22

05/11/14 14:09:44 LANCE	643,99
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:10:00 LANCE	643,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22

05/11/14 14:10:37 LANCE	642,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:10:47 LANCE	610,85
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

05/11/14 14:11:42 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores, as empresas com valores acima do máximo admitido que tiverem com a ficha técnica correta, poderão participar dos lances. PORÉM, caso ao final do encerramento do randômico, seus preços ainda estiverem acima do

05/11/14 14:11:58 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe uma

05/11/14 14:12:07 MENSAGEM

PREGOEIRO

Dou-lhe duas

05/11/14 14:12:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

randômico

05/11/14 14:12:19 INÍCIO DO RANDÔMICO

05/11/14 14:12:43 LANCE	609,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:12:57 LANCE	600,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:13:03 LANCE	605,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:07 LANCE	599,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:08 LANCE	570,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47

05/11/14 14:13:12 LANCE	580,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:13:16 LANCE	560,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:18 LANCE	550,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:13:21 LANCE	520,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:27 LANCE	500,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:13:31 LANCE	499,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:33 LANCE	494,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47

05/11/14 14:13:37 LANCE	493,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:38 LANCE	490,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:13:44 LANCE	485,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:45 LANCE	468,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47

05/11/14 14:13:50 LANCE	460,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:13:51 LANCE	467,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:14:00 LANCE	466,70
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47

05/11/14 14:14:03 LANCE	450,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22

05/11/14 14:14:08 LANCE	440,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:14:14 LANCE	436,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22

05/11/14 14:14:19 LANCE	435,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:14:21 LANCE	430,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:14:27 LANCE	429,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:15:34 LANCE	420,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:16:03 LANCE	419,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:16:08 LANCE	418,99
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:16:22 LANCE	417,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:18:03 LANCE	416,99
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:18:12 LANCE	416,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:18:20 LANCE	415,99
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:18:26 LANCE	415,50
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:18:31 LANCE	415,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:18:45 LANCE	414,99
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:18:50 LANCE	413,99
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:19:04 LANCE	413,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:19:10 LANCE	412,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83

05/11/14 14:19:16 LANCE	411,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08

05/11/14 14:19:41 LANCE 410,00
V S COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83
05/11/14 14:19:59 LANCE 409,99
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08
05/11/14 14:20:05 LANCE 408,00
V S COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83

000097

05/11/14 14:24:00 FIM DO RANDÔMICO

05/11/14 14:24:00 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa V S COSTA & CIA LTDA (0

05/11/14 14:26:29 MENSAGEM

PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 05/11/2014 (

06/11/14 09:04:06 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

06/11/14 09:04:17 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/11/14 09:19:17 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/11/14 09:57:44 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Amalgamador odontológico

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 'Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em 8 oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolts.

UNIDADE

MARCA / MODELO

UND

KONDORTECH- YG100

QUANTIDADE

PREÇO

1

408,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 V S COSTA & CIA LTDA	M 05.286.960/0001-83	759,00	05/11/14 14:20:05 408,00
2 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	ME 14.918.622/0001-08	759,00	05/11/14 14:19:59 409,99
3 PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LA	09.200.303/0001-22	759,00	05/11/14 14:14:14 436,00
4 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	759,00	05/11/14 14:14:00 466,70
5 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	645,00	05/11/14 14:10:47 610,85
6 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ME 09.254.808/0001-70	758,00	05/11/14 14:05:59 758,00
7 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME 07.626.776/0001-60	1.300,00	05/11/14 14:06:00 1.300,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO

HISTÓRICO

04/11/14 12:23:54 CADASTRO LICITANTE 0001 -
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/00

04/11/14 12:24:15 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 -
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - EPP (07.626.776/00

04/11/14 17:00:35 CADASTRO LICITANTE 0002 - V S COSTA
& CIA LTDA (05.286.960/0001-83)

04/11/14 17:00:49 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - V S COSTA
& CIA LTDA (05.286.960/0001-83

04/11/14 17:43:34 CADASTRO LICITANTE 0003 -
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO E LABORATORIAL
LTDA - ME (09.200.303/0001-22)

04/11/14 17:43:56	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)	
05/11/14 11:22:30	CADASTRO LICITANTE 0004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	
05/11/14 11:33:28	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	
05/11/14 13:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
05/11/14 14:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
05/11/14 14:05:59	INÍCIO DO PREGÃO	
05/11/14 14:05:59	LANCE	4.829,00
V S COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83	
05/11/14 14:06:00	LANCE	6.000,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22	
05/11/14 14:06:00	LANCE	6.657,52
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	
05/11/14 14:06:00	LANCE	8.700,00
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LT	07.626.776/0001-60	
05/11/14 14:06:36	MENSAGEM PREGOEIRO	
Boa tarde. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame:1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame;2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances;3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente;4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira;5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital.		
05/11/14 14:07:07	MENSAGEM PREGOEIRO	
Iniciaremos a fase de randômico as 14:10 horas deste mesmo dia		
05/11/14 14:07:13	LANCE	5.658,89
A MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	
05/11/14 14:09:46	LANCE	5.658,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22	
05/11/14 14:11:42	MENSAGEM PREGOEIRO	
Senhores, as empresas com valores acima do máximo admitido que tiverem com a ficha técnica correta, poderão participar dos lances. PORÉM, caso ao final do encerramento do randômico, seus preços ainda estiverem acima do		
05/11/14 14:19:45	MENSAGEM PREGOEIRO	
Dou-lhe uma		
05/11/14 14:20:49	MENSAGEM PREGOEIRO	
Dou-lhe Duas		
05/11/14 14:21:05	MENSAGEM PREGOEIRO	
RANDOMICO		
05/11/14 14:21:07	INÍCIO DO RANDÔMICO	
05/11/14 14:22:08	MENSAGEM PREGOEIRO	
LANCE SENHORES		
05/11/14 14:30:46	FIM DO RANDÔMICO	

05/11/14 14:30:47 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa V S COSTA & CIA LTDA (0

05/11/14 14:31:47 MENSAGEM

PREGOEIRO

000098

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 05/11/2014 (

06/11/14 09:04:06 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

06/11/14 09:04:21 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/11/14 09:19:21 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/11/14 09:57:44 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Autoclave horizontal de mesa (75 litros)

000003

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm2. Temperatura até 121ºC. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	UND	STERMAX-75ASE	1	4.829,00

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	V S COSTA & CIA LTDA	M 05.286.960/0001-83	4.829,00	05/11/14 14:05:59 4.829,00
2	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LA	09.200.303/0001-22	6.000,00	05/11/14 14:09:46 5.658,00
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	6.657,52	05/11/14 14:07:13 5.658,89
4	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	ME 07.626.776/0001-60	8.700,00	05/11/14 14:06:00 8.700,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO

HORÁRIO

04/11/14 14:15:09	CADASTRO LICITANTE 0001 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622)
04/11/14 17:43:34	CADASTRO LICITANTE 0002 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)
04/11/14 17:43:56	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)
05/11/14 10:59:31	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622)
05/11/14 11:22:30	CADASTRO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)
05/11/14 11:33:28	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)
05/11/14 12:09:05	CADASTRO LICITANTE 0004 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LT
05/11/14 12:10:13	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LT
05/11/14 13:30:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
05/11/14 14:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
05/11/14 14:06:18	INÍCIO DO PREGÃO
05/11/14 14:06:18	LANCE 6.000,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	14.918.622/0001-08
05/11/14 14:06:18	LANCE 6.000,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47
05/11/14 14:06:18	LANCE 7.946,80
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02
05/11/14 14:06:18	LANCE 9.000,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO	09.200.303/0001-22

05/11/14 14:06:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Boa tarde. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame:1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame;2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances;3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente;4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira;5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital.

05/11/14 14:07:07 MENSAGEM
PREGOEIRO

Iniciaremos a fase de randômico as 14:10 horas deste mesmo dia

05/11/14 14:07:47 LANCE 6.754,78
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02

05/11/14 14:08:28 LANCE 6.754,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO 09.200.303/0001-22

05/11/14 14:10:26 LANCE 5.999,99
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:11:42 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, as empresas com valores acima do máximo admitido que tiverem com a ficha técnica correta, poderão participar dos lances. PORÉM, caso ao final do encerramento do randômico, seus preços ainda estiverem acima do

05/11/14 14:22:59 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe uma

05/11/14 14:23:12 MENSAGEM
PREGOEIRO
Dou-lhe duas

05/11/14 14:23:18 MENSAGEM
PREGOEIRO
RANDOMICO

05/11/14 14:23:21 INÍCIO DO RANDÔMICO
05/11/14 14:23:47 LANCE 5.800,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA 02.477.571/0001-47
05/11/14 14:26:03 LANCE 5.750,00

05/11/14 14:38:04 MENSAGEM

PREGOEIRO

Houve empate, o LICITANTE 0001 tem 5 minutos para fazer mais um lance, é seu direito por ser micro empresa e possuir um lance com diferença inferior a

05/11/14 14:38:06 FIM DO RANDÔMICO

05/11/14 14:39:07 LANCE 5.749,00

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:43:07 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LT

05/11/14 15:33:53 MENSAGEM

PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 05/11/2014 (

06/11/14 09:04:06 MENSAGEM

PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

06/11/14 09:04:22 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/11/14 09:19:22 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/11/14 09:57:45 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador / refletor)

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1

'Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador / refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-reductor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.

UNIDADE

MARCA / MODELO

QUANTIDADE

PREÇO

UND

KAVO / UNIK C4

2

5.749,00

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	M 14.918.622/0001-08	6.000,00	05/11/14 14:39:07 5.749,00
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	6.000,00	05/11/14 14:26:03 5.750,00
3	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LA	09.200.303/0001-22	9.000,00	05/11/14 14:08:28 6.754,00
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	7.946,80	05/11/14 14:07:47 6.754,78

LOTE: 000004 ADJUDICADO

HISTÓRICO

29/10/14 18:03:46 CADASTRO LICITANTE 0001 - MMW
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.25)

30/10/14 13:40:49 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - MMW
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (09.25)

04/11/14 14:15:09 CADASTRO LICITANTE 0002 - ROYAL
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622)

05/11/14 10:59:31 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ROYAL
DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622)

05/11/14 11:22:30 CADASTRO LICITANTE 0003 - ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(00.802.002/0001-02)

000100

05/11/14 11:33:28 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 -
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

05/11/14 13:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

05/11/14 14:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

05/11/14 14:18:17 INÍCIO DO PREGÃO

05/11/14 14:18:17 LANCE 1.200,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:18:17 LANCE 1.200,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:18:17 LANCE 1.434,35
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02

05/11/14 14:18:34 MENSAGEM
PREGOEIRO

Boa tarde. Eu Oziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame: 1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame; 2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances; 3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente; 4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42 3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira; 5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital.

05/11/14 14:18:38 LANCE 1.199,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:19:06 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, as empresas com valores acima do máximo admitido que tiverem com a ficha técnica correta, poderão participar dos lances. PORÉM, caso ao final do encerramento do randômico, seus preços ainda estiverem acima do

05/11/14 14:22:57 LANCE 1.219,1750
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02

05/11/14 14:28:56 MENSAGEM
PREGOEIRO
DOU-LHE UMA

05/11/14 14:29:02 MENSAGEM
PREGOEIRO
DOU-LHE DUAS

05/11/14 14:29:14 MENSAGEM
PREGOEIRO
RANDOMICO

05/11/14 14:29:16 INÍCIO DO RANDÔMICO

05/11/14 14:37:47 LANCE 1.198,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:38:06 LANCE 1.197,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:38:32 LANCE 1.196,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:38:36 LANCE 1.190,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:38:53 LANCE 1.189,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:39:12 LANCE 1.180,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:39:25 LANCE 1.179,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:39:34 LANCE 1.170,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:39:50 LANCE 1.169,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:39:56 LANCE 1.160,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:40:08 LANCE 1.159,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:40:17 LANCE 1.150,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:40:31 LANCE 1.149,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:40:34 LANCE 1.140,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:40:46 LANCE 1.139,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:40:51 LANCE 1.100,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:41:03 LANCE 1.099,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 09.254.808/0001-70

05/11/14 14:41:09 LANCE 1.050,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:41:13 FIM DO RANDÔMICO

05/11/14 14:41:14 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LT

05/11/14 15:34:01 MENSAGEM
PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 05/11/2014 (

06/11/14 09:04:06 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

06/11/14 09:04:23 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/11/14 09:19:23 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/11/14 09:57:45 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO

000102

ITEM ESPECIFICAÇÃO

- 1 Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C – 40°C Embalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	KONDETECH / LED 6	1	1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	M 14.918.622/0001-08	1.200,00	05/11/14 14:41:09 1.050,00
2 MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ME 09.254.808/0001-70	1.200,00	05/11/14 14:41:03 1.099,00
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1.434,35	05/11/14 14:22:57 1.219,1750

LOTE: 000005 ADJUDICADO**HISTÓRICO**

04/11/14 14:15:09 CADASTRO LICITANTE 0001 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622)

05/11/14 10:59:31 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622)

05/11/14 13:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

05/11/14 14:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

05/11/14 14:18:17 INÍCIO DO PREGÃO

05/11/14 14:18:17 LANCE 350,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:18:44 MENSAGEM
PREGOEIRO

Boa tarde. Eu Ozziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame: 1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame; 2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances; 3 N mínimo eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente; 4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira; 5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital.

05/11/14 14:19:15 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, as empresas com valores acima do máximo admitido que tiverem com a ficha técnica correta, poderão participar dos lances. PORÉM, caso ao final do encerramento do randômico, seus preços ainda estiverem acima do

05/11/14 14:33:20 MENSAGEM
PREGOEIRO
dou-lhe uma

05/11/14 14:33:27 MENSAGEM
PREGOEIRO
dou-lhe duas

05/11/14 14:33:35 MENSAGEM
PREGOEIRO
RANDOMICO

05/11/14 14:33:38 INÍCIO DO RANDÔMICO

05/11/14 14:35:16 MENSAGEM
PREGOEIRO

lances senhores

05/11/14 14:48:05 LANCE 349,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08

05/11/14 14:54:27 FIM DO RANDÔMICO

05/11/14 14:54:27 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LT

05/11/14 15:34:11 MENSAGEM
PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 05/11/2014 (

06/11/14 09:04:06 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

06/11/14 09:04:23 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/11/14 09:19:23 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/11/14 09:57:46 ADJUDICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE

Mesa auxiliar odontológica

000103

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0,45m comp. X 0,40m prof. X 0,80m altura.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	RENASCER / RN 07009	2	349,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	M 14.918.622/0001-08	350,00	05/11/14 14:48:05 349,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO**HISTÓRICO**

04/11/14 14:15:09 CADASTRO LICITANTE 0001 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622

04/11/14 17:43:34 CADASTRO LICITANTE 0002 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)

04/11/14 17:43:56 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME (09.200.303/0001-22)

05/11/14 10:59:31 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (14.918.622

05/11/14 11:22:30 CADASTRO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

05/11/14 11:33:28 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

05/11/14 12:09:05 CADASTRO LICITANTE 0004 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LT

05/11/14 12:10:13 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LT

05/11/14 13:30:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

05/11/14 14:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

05/11/14 14:18:17 INÍCIO DO PREGÃO

05/11/14 14:18:17 LANCE 250,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-0805/11/14 14:18:17 LANCE 394,84
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-0205/11/14 14:18:17 LANCE 500,00
PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO 09.200.303/0001-2205/11/14 14:18:17 LANCE 610,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA 02.477.571/0001-4705/11/14 14:18:39 MENSAGEM
PREGOEIRO

Boa tarde. Eu Ozziel Neivert denominado autoridade competente, pela atribuição a mim conferida designo a Sra. Haydiane Cristina Bora como pregoeira desta Administração e a sua Equipe de Apoio. Atos quanto ao procedimento do certame:1 A pregoeira não responderá a questionamentos por qualquer meio de comunicação salvo, Chat onde ocorre este certame;2 O tempo ordinário será definido pela pregoeira durante a disputa de lances;3 No termino eminente do Pregão (tempo randômico) será aberto o lote subsequente;4 Os documentos relativos a habilitação prevista em edital e a proposta reformulada com o lance ofertado deverá ser enviado via fax 42-3459-1109 na fase de classificação, ou seja, na solicitação da pregoeira;5 O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital.

05/11/14 14:19:11 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores, as empresas com valores acima do máximo admitido que tiverem com a ficha técnica correta, poderão participar dos lances. PORÉM, caso ao final do encerramento do randômico, seus preços ainda estiverem acima do

05/11/14 14:22:19 LANCE 490,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA 02.477.571/0001-4705/11/14 14:23:29 LANCE 335,6160
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-0205/11/14 14:32:52 MENSAGEM
PREGOEIRO
LICITANTE 1 - VOCE É A UNICA EMPRESA PARTICIPANTE NESSE LOTE05/11/14 14:33:10 MENSAGEM
PREGOEIRO

POR FAVOR OFEREÇA SEU DESCONTO, SE POSSÍVEL, PARA FECHARMOS O ITE

05/11/14 14:35:22 INÍCIO DO RANDÔMICO

05/11/14 14:38:43 MENSAGEM
PREGOEIRO
DESCULPE, O DESCONTO É PAR AO ITEM 5 SENHORES05/11/14 14:38:51 MENSAGEM
PREGOEIRO
CONTINUEM SUA PARTICIPAÇÃO COM LANCES

05/11/14 14:46:05 FIM DO RANDÔMICO

05/11/14 14:46:07 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LT

05/11/14 15:34:17 MENSAGEM
PREGOEIRO

Comunicamos ao vencedor que cumpra as exigências previstas NA HABILITAÇÃO deste edital, enviando a Documentação e a Proposta reformulada conforme itens 5.23 e 5.24, documentos relacionados no Anexo 2 e ainda Anexo 5 com o lance ofertado, via fax (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Retornaremos as nossas atividades para a FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NO DIA 05/11/2014 (

06/11/14 09:04:06 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia, daremos continuidade a nossas atividades para fase de interposição

06/11/14 09:04:23 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/11/14 09:19:23 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10/11/14 09:57:46 ADJUDICAÇÃO

000104

DESCRIÇÃO DO LOTE

Mocho odontológico

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, exstrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio.

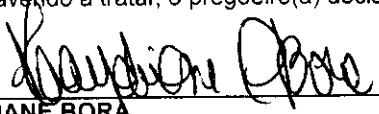
UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UND	UNEMOL / UN0045	2	250,00

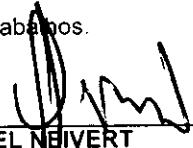
CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE	
1	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	M 14.918.622/0001-08	250,00	05/11/14 14:18:17	250,00
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	394,84	05/11/14 14:23:29	335,6160
3	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	610,00	05/11/14 14:22:19	490,00
4	PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LA	09.200.303/0001-22	500,00	05/11/14 14:18:17	500,00

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.


HAYDIANE CRISTIANE BORA
PREGOEIRO


OZIEL NEIVERT
AUTORIDADE COMPETENTE

- RELATÓRIO DE VENCEDORES COMPLETO -

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
 EDITAL / PROCESSO: 0122-2014 / 247/2014
 PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HAYDIANE CRISTIANE BORA
 INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2014
 OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 0

000103

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.918.622/0001-08 13.746,00

LOTE: 000003 ADJUDICADO 11.498,00

Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador / refletor)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador / refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-redutor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa. Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	KAVO / UNIK C4	2	5.749,0000	11.498,00

LOTE: 000004 ADJUDICADO 1.050,00

Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nmIntervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundosIntensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh.Plugue: Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C - 40°CEmbalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	KONDENTECH / LED 6	1	1.050,0000	1.050,00

LOTE: 000005 ADJUDICADO 698,00

Mesa auxiliar odontológica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0,45m comp. X 0,40m prof. X 0,80m altura.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	RENASCEER / RN 07009	2	349,0000	698,00

LOTE: 000006 ADJUDICADO 500,00

Mocho odontológico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, exstrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	UNEMOL / UN0045	2	250,0000	500,00

V S COSTA & CIA LTDA 05.286.960/0001-83 5.237,00

LOTE: 000001 ADJUDICADO 408,00

Amalgamador odontológico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	'Amalgamador odontológico: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em 8 oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolt.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	KONDORTECH- YG100	1	408,0000	408,00

LOTE: 000002 ADJUDICADO 4.829,00

Autoclave horizontal de mesa (75 litros) 000103

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm2. Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	STERMAX-75ASE	1	4.829,0000	4.829,00

TOTAL DO EDITAL 18.983,00



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

000107

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGAO ELETRONICO N: 122/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	02	UM	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor): CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA. Articulação central com pontos de ligação entre assento e encosto nas laterais da cadeira (linha do acetábulo). Pedal de comando para os movimentos de subida e descida do assento e encosto da cadeira, volta a zero e posição de trabalho sincronizada. Braços de apoio construídos em PU injetado com alma de aço curtos e fixos, super resistentes. Encosto de cabeça anatômico, removível e bi-articulável. Lâmina do encosto de cabeça cromada e polida. Atuador moto-redutor com rosca sem fim (isento de óleo). EQUIPO ODONTOLÓGICO: Equipo odontológico tipo Cart com movimentação horizontal. Seleção automática das pontas controlada por blocos de acionamento pneumático. Bandeja em Inox. Terminal para micro motor. Terminal para alta rotação refrigerado. Seringa triplice. REFLETOR: Refletor odontológico monofocal. Cabeçote com puxador incorporado em alumínio fundido. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. 20.000 Lux. Acionamento pelo pedal de comando da cadeira. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada a cadeira. 01 terminal para sucção de saliva de superfície lisa.	KAVO / UNIK C4	5.749,00	11.498,00

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

000103

			Acionamento automático do suctor. Bacia removível em cerâmica esmaltada. Ralo separador de detritos. Separador de detritos na mangueira do suctor com tela de arame.			
04	01	UM	Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO: Carga para no mínimo 720 fotopolimerizações de 10 segundos. Bateria removível. Intervalo do comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm. RAMP para intensidade total: 5 segundos Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (pico). Tempo de uso contínuo: 60 segundos. Tempo de uso contínuo com carga total: 2 horas. Bateria: 2 x 4,2V Lítio – 1200 mAh. Plugue: Voltagem de entrada: 90 – 264V – 50/60 Hz. Voltagem de saída: 12V DC. Corrente de saída: 750 mA Carregador: Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutos. Temperatura de operação: 10°C - 40°C Embalagem contendo ainda: 1 carregador, 1 transformador, 3 reposições de protetores de lente.	KONDENTE CK / LED - 6	1.050,00	1.050,00
05	02	UM	Mesa auxiliar odontológica: mesa em aço inoxidável, com 01 gaveta e 01 prateleira, dimensões mínimas: 0,45m comp. X 0,40m prof. X 0,80m altura.	RENASCER / RN 07009	349,00	698,00
06	02	UM	Mocho odontológico: mocho com regulagem de altura mecânica, estrutura em aço inoxidável, estofado em corvim, com rodízio.	UNEMOL / UN0045	250,00	500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 13.746,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

-Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, o(s) produto(s) cotado(s) atende(m) às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.;

-Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas,

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

000103

ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

-Que o objeto ofertados pela empresa, atendem, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 90(sessenta) dias;

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

-Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim:

-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: Leandro Mori do Couto

Endereço: Avenida São João nº 405, em Apucarana - PR

CPF: nº 069.239.619-55 - **Cargo/Função:** Sócio Administrativo

RG: Nº 10.210.836-1 - **Expedido por:** SSP/PR.

Naturalidade: Apucarana-Pr. - **Nacionalidade:** Brasileira

Email: royal@royaldistribuidora.com.br

Telefone: (43)30337773 - **celular:** (43)96983700

-Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 63.897-8

Apucarana, 05 de Novembro de 2014.

LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435

VILA FELIZ - CEP 86.808-045

APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

000110

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, Maior, nascido em 03/09/1990, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e **MAURA MARIA MORAIS MORI**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, nascida em 13/02/1957, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, têm entre si, justo e contratado, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade funcionará sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA", com sede e foro na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Bairro Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objeto social o ramo de: "comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

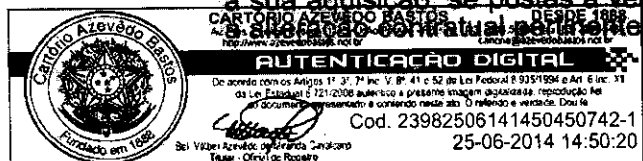
CLÁUSULA 3ª: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 09/01/2012.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
LEANDRO MORI DO COUTO	50,00 %	25.000	25.000,00
MAURA MARIA MORAIS MORI	50,00 %	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a escritura pública de compra e venda.



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

000111

CLÁUSULA 7ª: O sócio, que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio LEANDRO MORI DO COUTO, com os poderes e atribuições de administrador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Declara o administrador não estar impedido por lei, nem se encontra condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime: falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão e peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

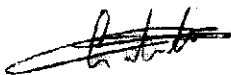
CLÁUSULA 12: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 13: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

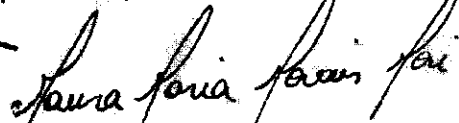
FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO



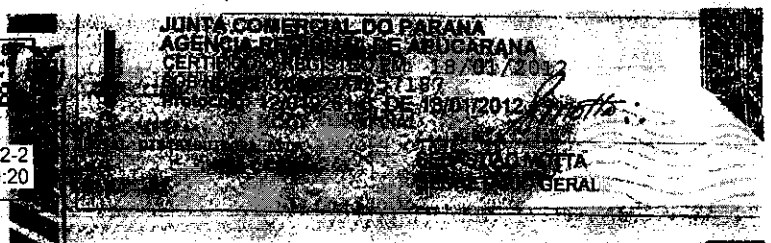
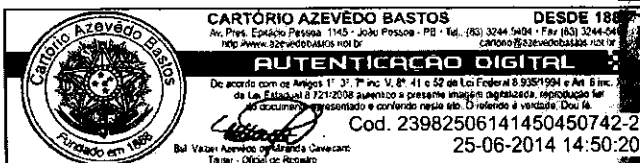
LEANDRO MORI DO COUTO

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

Apucarana, 09 de Janeiro de 2012.



MAURA MARIA MORAIS MORI



000112

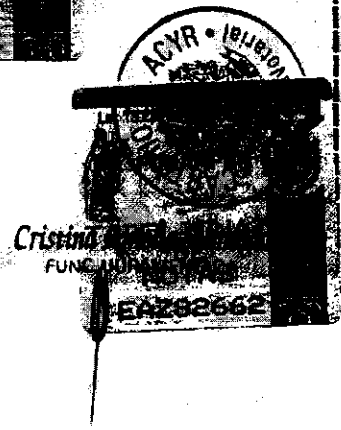
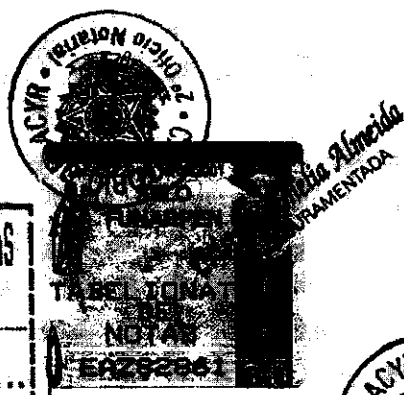
000112

CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
 PRACA RUI BARBOSA, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [23-COU12]-LEANDRO MARI DO COUTO.....
 POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 APUCARANA, 17 de Janeiro de 2012

[Assinatura]
 DCS CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



CARTÓRIO DR. ACYR - 2 OFÍCIO DE NOTAS
 PRACA RUI BARBOSA, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [22-KBO01]-MAURA MARIA MORAIS MARI.....
 POR VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 APUCARANA, 16 de Janeiro de 2012

[Assinatura]
 DCS CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA
 FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

000113

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2014 às 10:11:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba60306c9806397a9eecd1ee267d5242c057d42aaa2df662efdece43b89a8e5eb565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0470a72e9765e40cdaa05bd90834825fee7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

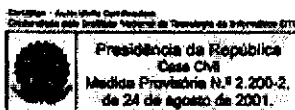
Esta certidão tem a sua validade até: 26/06/2015 às 02:57:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263447

Código de Controle da Autenticação:

23982506141450450742-1 a 23982506141450450742-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000114

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

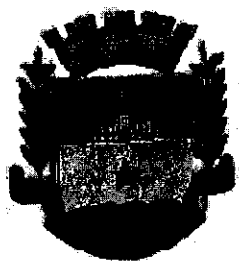
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.918.622/0001-08	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 18/01/2012
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI	NÚMERO 435	COMPLEMENTO	
CEP 86.808-045	BAIRRO/DISTRITO VILA FELIZ	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2014** às **11:14:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

000115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO NR. 24352 /2014

O Município de Apucarana, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 14.918.622/0001-08

Esta certidão refere-se a Débitos Imobiliário e Mobiliários, sendo que não constam débitos de ambos os tipos

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 60 dias após sua emissão

Apucarana em, 31 de Outubro de 2014

Nada Consta

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 384132785384132

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

000116

Nº 181382014-88888622

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014.

Válida até 15/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



000117

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14918622/0001-08

Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCHI 435 / VILA FELIZ /
APUCARANA / PR / 86808-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102010290863710655

Informação obtida em 27/10/2014, às 17:11:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000113

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12044378-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**

Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

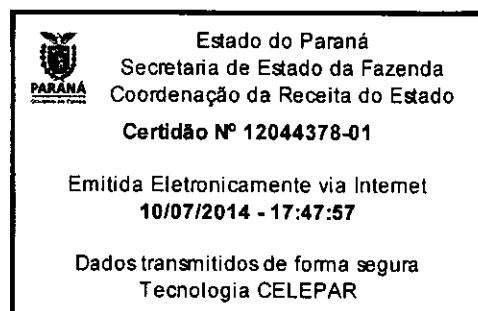
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/11/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000119

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:59:33 do dia 15/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2015.

Código de controle da certidão: **6A34.D5FD.942B.EEA6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Certidão nº: 60211016/2014

Expedição: 01/09/2014, às 17:32:09

Validade: 27/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

FOLHA: 01

Estado do Paraná JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000121

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra ROYAL
DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ
14.918.622/0001-08-----

CERTIFICO mais, que revendo em
cartorio, os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei
existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que
figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP,-----
Busca ultimos 3 anos.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 10 DE OUTUBRO DE 2.014

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000102



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2014 às 15:03:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b434e0c6262fdb5d572c3adbdc3619b199d1d5178cf8f7fc14ddd18e59fe2f565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04709ed48fe6094ab9a970c1ba2228bf7a6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

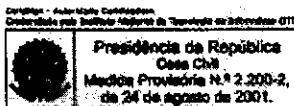
Esta certidão tem a sua validade até: 13/10/2015 às 14:55:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 299433

Código de Controle da Autenticação:

23981010141704280684-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014

000123

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55; DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana/PR, 05 de Novembro de 2014.


LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435

VILA FELIZ - CEP 86808-045

APUCARANA - PR



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014

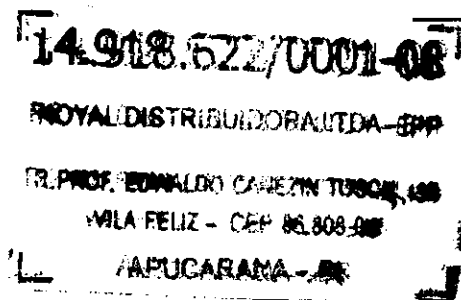
000124

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
MENORES

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55; DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana/PR, 05 de Novembro de 2014.



LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435 - Vila Feliz

Apucarana - Paraná - CEP 86808-045

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2014

000125

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86808-045, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55; DECLARA para todos os fins de direito, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana/PR, 05 de Novembro de 2014.



LEANDRO MORI DO COUTO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 069.239.619-55

RG 10.210.836-1 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R. PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435

VILA FELIZ - CEP 86.808-045

APUCARANA - PR

000126

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

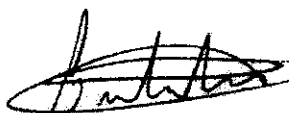
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86808-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

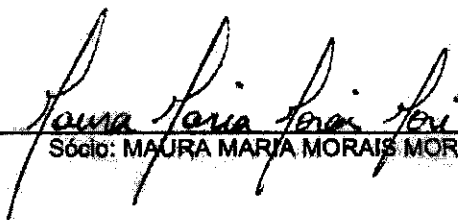
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Apucarana - PR, 09 de Janeiro de 2012.



Sócio: LEANDRO MORI DO COUTO

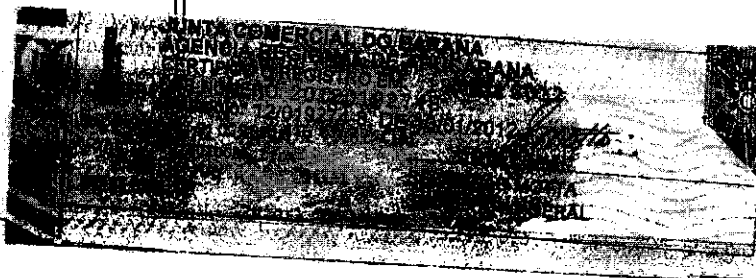


Sócio: MAURA MARIA MORAIS MORI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 JAN 2012

Etiqueta de registro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000127



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2014 às 10:27:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba60306c9806397a9eecd1ee267d5242c86207b9bd3880dc0817aea28
19278cc7565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04707ec43e3f1cec9b6f79b2b477c899db5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

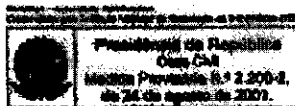
Esta certidão tem a sua validade até: 26/06/2015 às 02:57:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263446

Código de Controle da Autenticação:

23982506141450380023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000128

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**Inscrição no CAD/ICMS****90583819-90****Inscrição CNPJ****14.918.622/0001-08****Início das Atividades****01/2012****Empresa / Estabelecimento****Nome Empresarial** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**Título do Estabelecimento** ROYAL DISTRIBUIDORA**Endereço do Estabelecimento** RUA PROF EDWALDO CANEZIN TOSCH, 435 - VILA FELIZ - CEP 86808-045**Município de Instalação** APUCARANA - PR, DESDE 01/2012**(Estabelecimento Matriz)****Qualificação****Situação Atual** ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012**Natureza Jurídica** 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento** 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.239.619-55	LEANDRO MORI DO COUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	439.755.779-91	MAURA MARIA MORAIS MORI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/11/2014.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90583819-90**Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2014 10:44:29Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

000123

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2014

>> Inscrição Municipal:

168810 <<

Razão Social:
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Nome Fantasia:
ROYAL DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 14.918.622/0001-08

Data do Cadastro: 16/03/2012

Descrição da Atividade Principal:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

Demais Atividades:
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irr
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço: RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF
Bairro: VL FELIZ

Nº: 435 SALA:
CEP: 86808045 APUCARANA-PR

OBS.:

Válido Até: 10/04/2015

>> AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL <<

Emitida em: 10/10/2014



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000130



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2014 às 14:57:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b434e0c6262fdb5d572c3adbdc36193547b792f87afce70655abddf6f
a7db0565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0470d4d46881f4a77b3b4d9fe9c1db73e03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

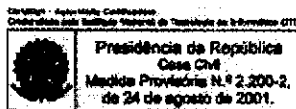
Esta certidão tem a sua validade até: 13/10/2015 às 14:51:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 299532

Código de Controle da Autenticação:

23981310141120060562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000131

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROF. EDWALDO CANEZIN TOSCHI, 435, VILA FELIZ, APUCARANA, PR, 86.808-045			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAURA MARIA MORAIS MORI 439.755.779-91	25.000,00	SÓCIO	XXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	25.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/01/2012 Número: 20120192748 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

14/551782-9

CURITIBA - PR, 30 de outubro de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAGISTRIUS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ULISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO IND. ULISSES DA SILVA GUIMARÃES
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.758.957/0001-90

PROCESSO: 25351.027783/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: EMILE COSMÉTICOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

ENDEREÇO: AV VITOR ODORICO BUENO, 510
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 43.824.978/0001-80

PROCESSO: 25991.005222/77 AUTORIZ/MS: 2.00037.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VALE BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LICO AMARAL, Nº 443
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 88307010 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.085.806/0001-06

PROCESSO: 25024.002064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA N 411 SALA 04

BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR

CNPJ: 81.409.088/0001-00

PROCESSO: 25351.730089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CANDEAIS INDUSTRIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA D'FRUT - GALPÃO, Nº 18

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA

CNPJ: 04.517.646/0001-00

PROCESSO: 25351.504428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110

BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.994.954/0001-80

PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88

PROCESSO: 25351.354421/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de saneantes domissanitários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação baixada junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 10.805.902/0001-59

PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS:

G3Y93M1MM104 (8.08794.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A

BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP

CNPJ: 11.005.471/0001-09

PROCESSO: 25351.456140/2012-01 AUTORIZ/MS:

K20X0396Y268 (8.08791.0)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: set transportes lida epp

ENDEREÇO: francisco pedro machado 333 B

BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 04.532.783/0001-34

PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS:

KY14MYX0136L (8.08808.0)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALTINO TOME QD. 91-A LT 13/14
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.563.570/0001-15

PROCESSO: 25351.474440/2012-10 AUTORIZ/MS:

P452YX0H3MOH (8.08810.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Scientific Dental Ltda

ENDEREÇO: Av. Guimarães Rosa, 843

BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE LAGOAS/MG

CNPJ: 07.218.262/0003-38

PROCESSO: 25351.497644/2012-11 AUTORIZ/MS:

K0961M1X2Y24 (8.08807.6)

ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 379

BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 06.073.848/0001-27

PROCESSO: 25351.448900/2012-14 AUTORIZ/MS:

P685Y8Y2M7H6 (8.08796.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO 09 MODULO E PARTE 03

BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 06.651.013/0002-98

PROCESSO: 25351.439309/2012-16 AUTORIZ/MS:

GL0644M8X6L6 (8.08820.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mosca logistica lida

ENDEREÇO: Av Antonio Buscatto, 171

BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 02.360.122/0001-14

PROCESSO: 25351.389964/2012-16 AUTORIZ/MS:

U522W3282MZL (8.08798.5)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BU DE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2º ANDAR

BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 13.709.420/0001-93

PROCESSO: 25351.455253/2012-17 AUTORIZ/MS:

U77LW19M1L3M (8.08811.9)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: tima comercio, industria, importação e exportação lida.

ENDEREÇO: rua tiquatira, 490

BAIRRO: saúde CEP: 04137111 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 62.691.738/0001-08

PROCESSO: 25351.458515/2012-17 AUTORIZ/MS:

40936LH8LHX1 (8.08790.6)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 136

BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 10.557.901/0001-32

PROCESSO: 25351.467176/2012-18 AUTORIZ/MS:

UX90M334LY4 (8.08797.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA

ENDEREÇO: Rua Salvador Pitri, 04 Loja

BAIRRO: Milionários CEP: 30620040 - BELO HORIZONTE/MG

**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

000133

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		CNPJ 14.918.622/0001-08
Endereço Completo rua prof. edwaldo canezin tosch, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR		Telefone 43 30337773
Responsável Técnico KARINA MORAIS MORI IMBRIANI		Responsável Legal LEANDRO MORI DO COUTO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	Data do Cadastro 28/01/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.461752/2012-15		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos 		
DISTRIBUIR - Correlatos 		
EXPEDIR - Correlatos 		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 72

NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, ARTIGO 165 E 166 "A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 09/01/2014

LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

DE ATIVIDADE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS,
COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE
ESCRITÓRIO E PAPELARIA SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS,
ELÉKTROTERRAPÉUTICOS E IRRADIAÇÃO

CNPJ/ CPF: 14.918.622/0001-08

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EDUARDO CANEZIN TOSCHI Nº 435 CEP 86.808-045 VILA FELIZ -
APUCARANA - PR

AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MORA IMBRIANI CRO/PR Nº: 00.20240

Resp. Inspeção

WILSON JORGE CAMELARI
TEC. VIGIL. SANITÁRIA
ISSUO

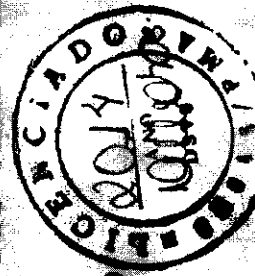
Resp. Serviço

Takeshi Motta

Supervisor
Divisão do Controle de Endemias

Carimbo

Data do Licenciamento



000134

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Autenticado em 11/01/2014 às 14:00:00
Cod. 23981802141219190875-1
18-02-2014 12:19:19

000135

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2014 às 11:08:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2630bbb36bc9210f008d42f4ba5e908ed56a5cadcc506a647cbd1ac878
60e396565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047114bd41a4d557c7ba1bf5356933f536e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

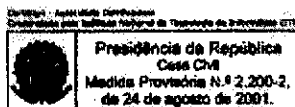
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2015 às 04:27:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 221358

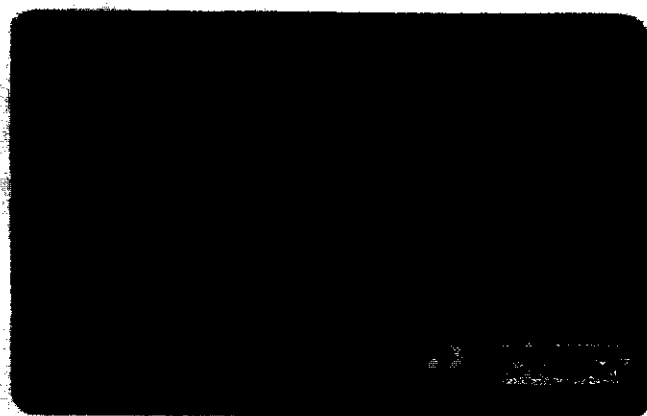
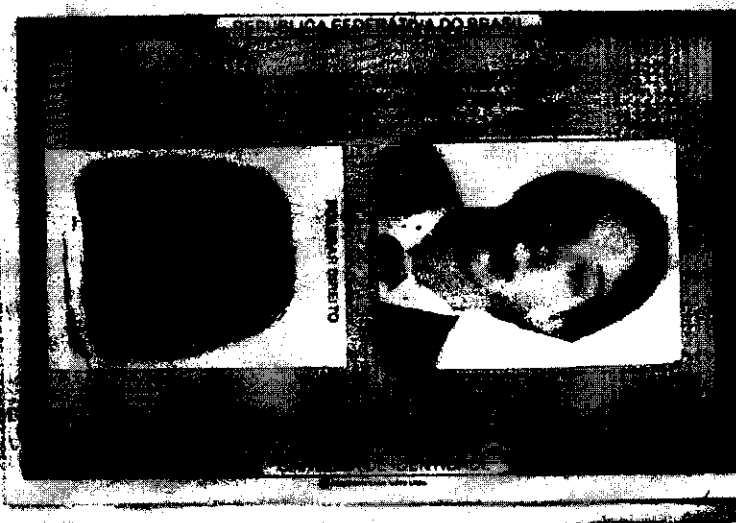
Código de Controle da Autenticação:

23981802141219190875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000136



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura]
Bel Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tutor - Oficial de Registro

Cod. 23982506141449120710-1
25-06-2014 14:48:47

000107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/07/2014 às 10:06:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba60306c9806397a9eecd1ee267d5242c34556f223d8c5108f805cbe54c6581eb565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047868ae9a689de12aca76865c7322dd555

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

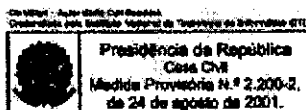
Esta certidão tem a sua validade até: 26/06/2015 às 02:57:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 263434

Código de Controle da Autenticação:

23982506141449120710-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skyper: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

A

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO ELETRÔNICO N 122/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	Amalgamador odontológico. Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em "∞" oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Chave geral luminosa no painel. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação. Base metálica. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 segundos. Frequência 50/60 Hz. Bivolt	1	UNID	KONDORTECH- YG100	R\$ 408,00	R\$ 408,00
2	Autoclave horizontal de mesa (75 litros): autoclave digital com câmaras de esterilização em aço inox. Capacidade mínima de 75 litros. Acompanhamento dos ciclos através de painel digital com avisos visuais. Mínimo de 14 dispositivos de segurança. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Tampa com fecho de triplo estágio. Opção de secagens extras. Potência mínima de 2.000 w. Pressão de trabalho de 1 kgf/cm2. Temperatura até 121°C. Bandejas de alumínio. Acompanha 1 cabo de energia, 2 bandejas de alumínio, 1 copo medidor plástico, 1 haste de despressurização. Manual de instruções em português	1	UNID	STERMAX- 75ASE	R\$ 4.829,00	R\$ 4.829,00
	TOTAL DA PROPOSTA R\$ 5.237,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)					R\$ 5.237,00

[Handwritten signature]



V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C 17.836-5

PRazo DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

PRazo DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL.

PRazo DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ARAPONGAS PR 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE

RG 4.217.497-1

CPF 563.814.419-68

000139

Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ
Fone/Fax: (43) 3252-7897

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPF

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

000140



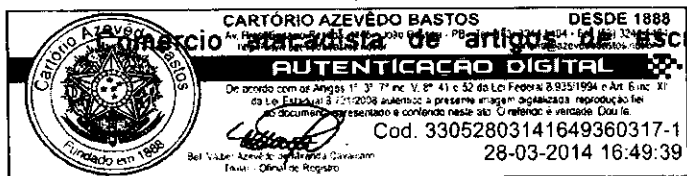
Os abaixo identificados e qualificados:

1) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

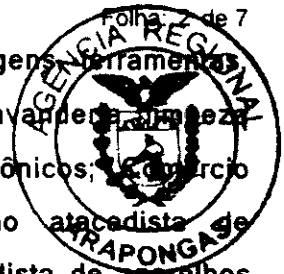
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-33

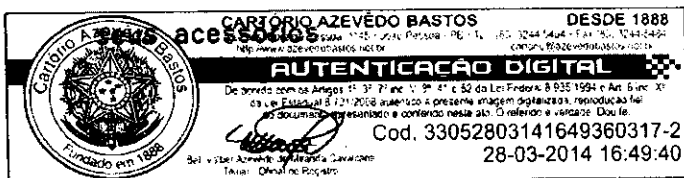
NIRE: 412.0488134-3

000141

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e móveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e móveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-33 000142

NIRE: 412.0488134-3

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ
Folha: 3 de 7



CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

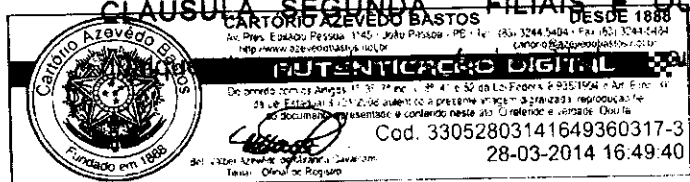
1) **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolândia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a
outra dependência, no país ou no exterior, mediante



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-03

NIRE: 412.0488134-3

000143

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Folha: 4 de 7

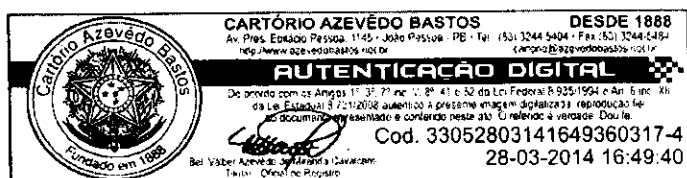


alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftalmológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e móveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-33

NIRE: 412.0488134-3

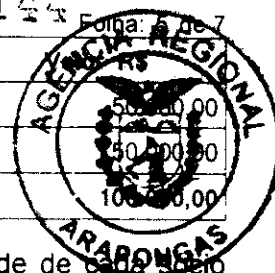
FUNDAÇÃO COMERCIAL

DO PARANÁ

000144

Folha: 6 de 7

Nome	(%)	Cotas
VALDIR DA SILVA COSTA	50.00	50.000
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	50.00	50.000
TOTAL	100.00	100.000



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

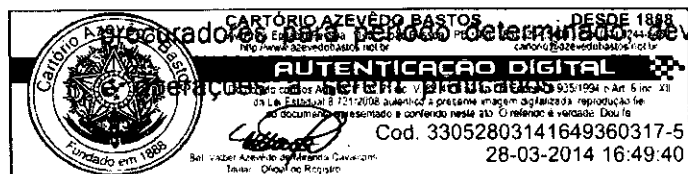
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALDIR DA SILVA COSTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade,

procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-63

NIRE: 412.0488134-3

000145 JUSTA COMERCIAL
DC FARANÁ



CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

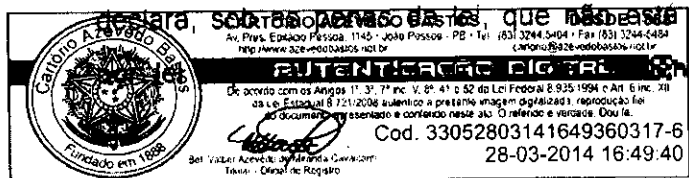
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador



declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, não sob pena de anulação da presente alteração contratual, sob o risco de incorrer em sanção criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

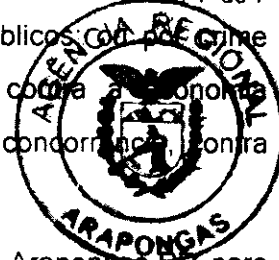
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPI'

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-6000146

NIRE: 412.0488134-3

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha: 7 de 7



dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; com pena de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR, 02 de maio de 2013

VALDIR DA SILVA COSTA

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

Testemunhas

LUIZ CARLOS ALVANI

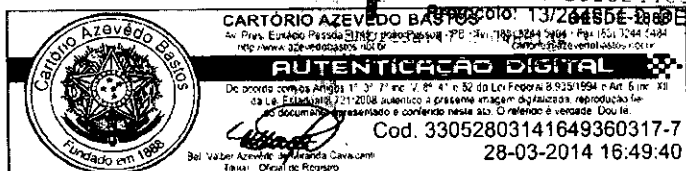
JOAO MARTINS RAMOS JUNIOR

RG nº. 6.204.073-4/SSP/PR

RG nº. 8.538.698-0/SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/05/2013
SOB NÚMERO: 20132440512

Sueli Linhares
RG 479.620-7 SSP-PR
RELATORA



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000147

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2014 às 11:11:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b01fbd2f76594c2612b1336145751553d19bdb595cac325bce71ea7481
31fc97cb848edae25876384476f8970b849116017bac8958ff6cdd32f7c4f15b4913028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

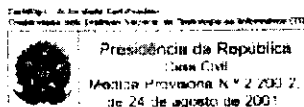
Esta certidão tem a sua validade até: 29/03/2015 às 05:27:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 233505

Código de Controle da Autenticação:

33052803141649360317-1 a 33052803141649360317-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.286.960/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2002
NOME EMPRESARIAL V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. S. COSTA & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FRANCELHO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.707-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **27/10/2014** às **15:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

600150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2014 às 10:19:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a4d277c4a99c04b8e0f7eefa283ba83865852ae2546096ab89c56e4
be8cfd0b848edae25876384476f8970b8491160ac2d0874b7d3910cb0e7954982327c49

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

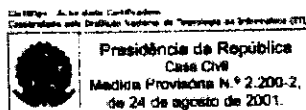
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2015 às 10:02:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 279551

Código de Controle da Autenticação:

33050708140959110078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 222832014-88888960

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/08/2014.

Válida até 15/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05286960/0001-83
Razão Social: V S COSTA E CIA LTDA
Nome Fantasia: V S COSTA E CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101308300144256133

Informação obtida em 21/10/2014, às 16:51:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000153

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12400182-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.960/0001-83**

Nome: **V S COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/01/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12400182-01 Emitida Eletronicamente via Internet 02/10/2014 - 14:44:20 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---



000154



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:47:02 do dia 12/09/2014 <hora e data de Brasília>.

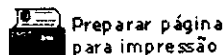
Válida até 11/03/2015.

Código de controle da certidão: **455A.D9D9.E841.ADE3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



JUSTIÇA DO TRABALHO

000155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.286.960/0001-83

Certidão nº: 66761203/2014

Expedição: 01/11/2014, às 10:55:51

Validade: 29/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

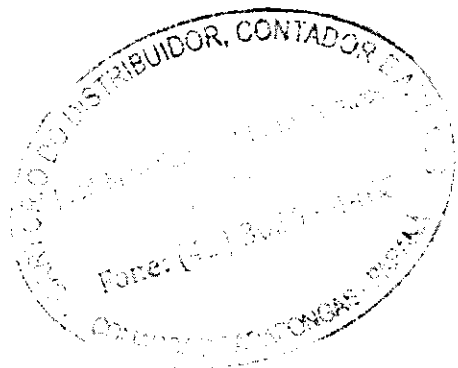
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

000156

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza cível, família, comercial,
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **V. S. COSTA E CIA**
LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.286.960/0001-83. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU**
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 23 de Outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
FUNÇÃO: JUIZ DE DIREITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé			
Cód. Autenticação: 33052710141525180468-1; Data: 27/10/2014 15:25:			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK80622-6JWN; Valor Total do Ato: R\$ 2,81			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular			

000157

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2014 às 07:53:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec11552c43b3af9499b9bd56b6096002724b4ff21a46a3b37f77f6e1207
aea02b848edae25876384476f8970b8491160941a113d96fa979cc034d6c9d4b1029c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

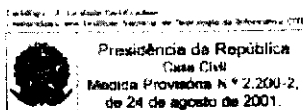
Esta certidão tem a sua validade até: 28/10/2015 às 03:21:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 304204

Código de Controle da Autenticação:

33052710141525180468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





V.S. Costa & Cia Ltda.

CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

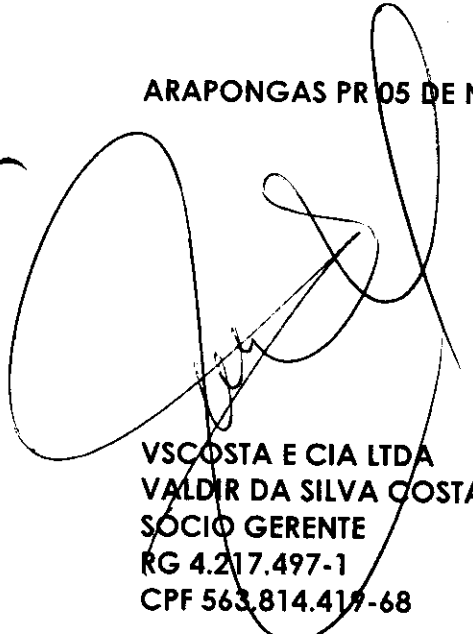
000158

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAPONGAS PR 05 DE NOVEMBRO DE 2014.



VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68



V.S. Costa & Cia Ltda.

CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skyper: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000159

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA que não possui, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ARAPONGAS PR 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68



V.S. Costa & Cia Ltda.

CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

000100

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma
ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS PR 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897

Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

000161

DADOS DA EMPRESA

Razão Social V.S. COSTA & CIA LTDA	CNPJ 05.286.960/0001-83
Endereço Completo RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86707040 - ARAPONGAS/PR	Telefone 43-32527897
Responsável Técnico CRISTIANE DO COUTO ROKITSKI	Responsável Legal VALDIR DA SILVA COSTA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.02.854-0 (GHL4M57M7WL6)	Data do Cadastro 20/02/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.160016/2005-56		Cadastro Produtos para Saúde
Atividades / Classes		
• ARMAZENAR - Correlato DISTRIBUIR - Correlato EXPEDIR - Correlato		
		Voltar Nova Consulta

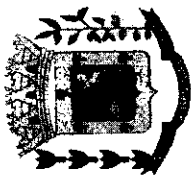
SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 02.279.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZ/MS:
P212MW216XL8 (8.01681.5)
RP TECNICO: DANIELLA PERILLO
RP LEGAL: KRESIMIR RICHTMAN
ENDERECO: RUA XEREPENS 69-71
BAIRRO: VII A POMPIA CEP: 0508020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BR IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS CL-
RURGICOS LTDA
CNPJ: 07.088.722/0001-99
PROCESSO: 25351.225115/2005-79 AUTORIZ/MS:
U276187749W (8.02611.0)
RP TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP LEGAL: CIRO TAVARES GONÇALVES MOURA
ENDERECO: RUA LEVI COELHO 43, SL 101-102/103/104
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260000 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.005846/91 AUTORIZ/MS: 1.02185.1
RP TECNICO: MARIO FUDIO
RP LEGAL: ODAIR DOS SANTOS
ENDERECO: RUA ANDRÉ DE LFAO 107
BAIRRO: MOOCA CEP: 03100010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.823.683/0001-02
PROCESSO: 25023.020703/9868 AUTORIZ/MS: 1.03876.5
RP TECNICO: GILSON SANDSKI GIACOMINI
RP LEGAL: ALBERTO FERRAZ DE MELLO JUNIOR
ENDERECO: RUA PROFESSOR MACEDO FILHO 407
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520340 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
CNPJ: 02.770.162/0001-34
PROCESSO: 25351.209397/2002-14 AUTORIZ/MS:
K4825XSM01X (8.01219.1)
RP TECNICO: HILNY THOMAZ AGUIARI
RP LEGAL: TRAJANO MOREIRA PINTO FILHO
ENDERECO: rua 1126 m 216 quadra 229 lote 03
BAIRRO: setor marista CEP: 74125050 - GOFANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DIR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA
CNPJ: 66.704.701/0001-10
PROCESSO: 25004.024834/9715 AUTORIZ/MS: 1.03563.3
RP TECNICO: MARIA DO CARMO ALVES BRANCO
RP LEGAL: REGINALDO CUIÇON
ENDERECO: RUA FRANCISCO MARENGO 941-949
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03313000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DMHO - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 05.757.078/0001-79
PROCESSO: 25351.476227/2006-77 AUTORIZ/MS: PL356916332Y (8.03490.8)
RP TECNICO: RODRIGO JOSE ANTONIETO ALEXANDRE
RP LEGAL: FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELOS
ENDERECO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19060043 - OURINHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FUONDA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.167.642/0001-01
PROCESSO: 25351.506227/2006-17 AUTORIZ/MS:
P3W473M25HX3 (8.03525.0)
RP TECNICO: MARCOS MONTEIRO GALA SO DE SÃO MARTINHO
RP LEGAL: FERNANDO TREVA LEITE

ENDERECO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA 491
BAIRRO: ANDORINHAS CEP: 2592000 - MAGE RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FABINJECT INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.289.126/0001-53
PROCESSO: 25351.163112/2004-53 AUTORIZ/MS:
P412XSM916L (8.02137.3)
RP TECNICO: EMYDIO MARONNA NETO
RP LEGAL: GLANMARIA COMINATO FILHO
ENDERECO: RUA B 401
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO LUNA CEP: 12072270 - ITABOATI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IOL IMPLANTES LTDA
CNPJ: 68.072.172/0001-04
PROCESSO: 25004.007892/93 AUTORIZ/MS: 1.02236.8
RP TECNICO: MIGUEL TADEU GORGA
RP LEGAL: JOSÉ PAULO WINCHINSKI
ENDERECO: RUA DONA MARIA FIDELIS 226
BAIRRO: PIRAPORINGA CEP: 09950350 - DIADEMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KODAK DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 22.999.247/0001-04
PROCESSO: 25000.036605/9858 AUTORIZ/MS: 1.04039.0
RP TECNICO: SOLANGE MAYUMI UERAHA
RP LEGAL: LUIZ ANTONIO DE ANGELO
ENDERECO: AVENIDA DOS OTIS 760
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075842 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLOGICOS SA
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.010571/0040 AUTORIZ/MS: 8.00031.1
RP TECNICO: CHRYSTIANE MENDONÇA LEÃO
RP LEGAL: CUSTODIO ANDRADE DE ABREU CASTRO
ENDERECO: RUA GONÇALVES DA CUNHA, Nº 107
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 04140040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MINAS IMPORT LTDA
CNPJ: 00.279.767/0001-00
PROCESSO: 25351.430007/2005-16 AUTORIZ/MS:
K4C19672424X (8.03022.1)
RP TECNICO: TATYLA COAGILO COELHO E SILVA
RP LEGAL: TATYLA COAGILO COELHO E SILVA
ENDERECO: AV. FRANCISCO SALES, 1614 SALA 1804
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150221 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OPTIMUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.066.040/0001-97
PROCESSO: 25351.014908/0114 AUTORIZ/MS: 8.00718.8
RP TECNICO: LUIZ ORLANDO TORLONI FILHO
RP LEGAL: LUIZ VIEIRA DE SOUZA
ENDERECO: RUA MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 657 -
SALAS 1 E 4
BAIRRO: TRF MEMBIE CEP: 02350001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORCIMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 61.186.417/0001-85
PROCESSO: 25000.026235/9811 AUTORIZ/MS: 1.03602.9
RP TECNICO: VALDECIR JOEL BUENO
RP LEGAL: IRIS FORTES VAZ
ENDERECO: AV. MARQUES DE SÃO VICENTE 532
BAIRRO: BARRA FENDA CEP: 01190000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTON NSI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 04.678.701/0001-35

PROCESSO: 25351.050647/2003-84 AUTORIZ/MS:
U144M485715X (8.01771.6)
RP TECNICO: GILBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
RP LEGAL: CATIA REGINA DE SOUZA POGGIAN TAVARES
ENDERECO: RUA COROADOS 67
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213050 - VOLTA REDONDA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS:
PIH4YMR79X39 (8.03264.8)
RP TECNICO: AUSSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP LEGAL: ROBERTO VILHA
ENDERECO: RUA PAULO Nº 163
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 04.556.589/0001-60
PROCESSO: 25351.153937/2004-60 AUTORIZ/MS:
P424HY9H0H56 (8.02130.8)
RP TECNICO: ANDERSON LUIZ VIDIGAL
RP LEGAL: SIMONE APARECIDA RAMOS
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 2154
BAIRRO: CENTRO CEP: 87031740 - CAMPO MOURAO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: SAHLE MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.070.750/0001-00
PROCESSO: 25351.286606/2004-13 AUTORIZ/MS:
G975X6160H (8.02289.9)
RP TECNICO: ELAINE CRISTINA IZZO MANZANO
RP LEGAL: DIANA BRULAY
ENDERECO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1º ANDAR, CJ 11
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TARGA LTDA
CNPJ: 00.157.774/0001-20
PROCESSO: 25351.155641/2005-64 AUTORIZ/MS:
CP4201HWSMM2 (8.02561.7)
RP TECNICO: GEOMAR NUNES DA COSTA
RP LEGAL: ALEXANDRE PORTUGAL
ENDERECO: RODOVIA BR 101, KM 283, S/Nº, ARMAZÉM VII
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29158900 - CARIACICA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VGBRAS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.359.558/0001-56
PROCESSO: 25351.001676/0017 AUTORIZ/MS: 8.00207.2
RP TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP LEGAL: GEBER GONÇALVES MOURA
ENDERECO: RUA DOMINGOS VIEIRA 587
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VS, COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
PROCESSO: 25023.160016/2005-56 AUTORIZ/MS:
GHL4M57M7WL6 (8.02854.0)
RP TECNICO: CRISTIANE DO COUTO ROKITSKI
RP LEGAL: VALDIR DA SILVA COSTA
ENDERECO: RUA FRANCELHO, Nº 69
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86707040 - ARAPONGAS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ZIEH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.531.336/0001-02
PROCESSO: 25351.056132/2005-98 AUTORIZ/MS:
U70515Y6624 (8.01773.3)
RP TECNICO: JURGEN JACOBSEN
RP LEGAL: KARIN MARIANNE JACOBSEN
ENDERECO: RUA ELEUTERIO 58
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04602030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas: 75



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DSVS
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO

Carimbo e licenciamento



Data da Vistoria

16.08.2014

Responsável da Inspeção

Gabriela B. F. Lazaro
CRP-022049/0
Farmacêutica - VISA
Arapongas

Carimbo e assinatura

Responsável do Serviço

Leusa E. P. da Silva
Gerente VISA
Arapongas - PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº

002997/2014

000163

Ramo de atividade

COM. ATAC. DE INST. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

Exercício

2014

CNAE

Núm. resp. Téc.

Área construída (m²)

286,95M²

CNPJ/CPF

05.286.960/0001-83

CONTRIBUINTE

V. S. COSTA & CIA LTDA
RUA FRANCELHO, 69 VILA NOVA
ARAPONGAS - PR



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Conselho Regional

Horário do R.T.

COUTO ROKITSKI - CRF 15289

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Pessoa, 100 - São Paulo - PB - Tel: (41) 3441-5404 - Fone: (41) 3241-0841
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008,

000104

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/09/2014 às 20:00:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b59b800011a817252adc9271a3a60e4ded03844ae3e10ab6ae59de5516e7d27b8b848edae25876384476f8970b8491160091ec6d77aafae019a15f1f3c92f6c16

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

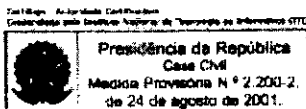
Esta certidão tem a sua validade até: 29/08/2015 às 02:29:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 287269

Código de Controle da Autenticação:

33052808141217370391-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

000165

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, comô vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Royal Distribuidora Ltda EPP

Valor Global: R\$ 13.746,00

Itens: 3, 4, 5 e 6

Vencedor: VS Costa & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 5.237,00

Itens: 1 e 2

Fernandes Pinheiro, em 10 de novembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000166

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica

Nº do Edital:122/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Royal Distribuidora Ltda EPP e VS Costa & Cia Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 10 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

000167

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014.

Vencedor: Royal Distribuidora Ltda EPP

Valor Global: R\$ 13.746,00

Itens: 3, 4, 5 e 6

Vencedor: VS Costa & Cia Ltda

Valor Global: R\$ 5.237,00

Itens: 1 e 2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de novembro de 2014.

OZIL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA LEI N.º 553/2014 - ABAFER

ERRATA LEI N.º 553/2014

Na Edição nº. 0597, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 07 de outubro de 2014, foi publicado a Lei nº. 553/2014, onde houve incorreção no número do CNPJ da empresa ABAFER - Distribuidora de Ferros Ltda.

Onde se lê:

80.331.358/0003-36

Leia-se:

80.331.358/0003-06

Permanecem inalteradas as demais condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7D261794

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
122/2014

Contrato de fornecimento de bem nº 224/2014
Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: V.S. Costa & Cia Ltda, CGC/MF nº 05.286.960/0001-83
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.
Valor Global Contratual: R\$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).
Prazo de Validade: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 10/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:938EB370

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
122/2014 - ROYAL

Contrato de fornecimento de bem nº 225/2014
Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Royal Distribuidora Ltda EPP, CGC/MF nº 14.918.622/0001-08
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.
Valor Global Contratual: R\$ 13.746,00 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais).
Prazo de Validade: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 10/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0ED1B8F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
Nº 122/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014.

Vencedor: Royal Distribuidora Ltda EPP
Valor Global: R\$ 13.746,00
Itens: 3, 4, 5 e 6

Vencedor: VS Costa & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 5.237,00
Itens: 1 e 2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0C985DD6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº
122/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Royal Distribuidora Ltda EPP
Valor Global: R\$ 13.746,00
Itens: 3, 4, 5 e 6

Vencedor: VS Costa & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 5.237,00
Itens: 1 e 2

Fernandes Pinheiro, em 10 de novembro de 2014.

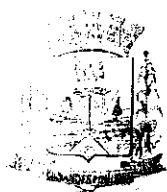
HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:90E2DB95

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de imóveis.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/12/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000169

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 224/2014

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

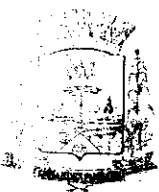
CONTRATADA: V.S. COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.707-040, instituída no CGC/MF sob o nº 05.286.960/0001-83, neste ato representado por seu sócio-administrador, o Sr. Valdir da Silva Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.217.497-1/PR, CPF/MF nº 563.814.419-68, residente na Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.707-040, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1150-05**.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000170

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, contendo ainda os seguintes dados no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

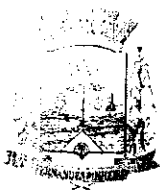
§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade do Contrato é de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 7 (sete) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000171

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

0

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000172

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 10 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

V.S. Costa & Cia Ltda
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000173

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 225/2014

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

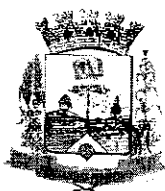
CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Prof. Edwaldo Canezin Toschi, nº 435, Vila Feliz, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.808-045, instituída no CGC/MF sob o nº 14.918.622/0001-08, neste ato representado por seu sócio-administrador, o Sr. Leandro Mori do Couto, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.210.836-1/PR, CPF/MF nº 069.239.619-55, residente na Av. São João, nº 405, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.808-045, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, tipo "Menor preço unitário", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05**.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 122/2014-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000174

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 13.746,00 (treze mi, setecentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento de cada compra será efetuado em até 20 dias após o fornecimento do produto.

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, contendo ainda os seguintes descritivos no corpo da nota:

Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01760 00304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

01770 00495 Atenção Básica

01780 00497 Vigilância em Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do produto, quando solicitado, será de 10 (dez) dias úteis, sendo o pedido efetuado com requisição, empenho ou ordem de fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 7 (sete) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

0



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000175

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

§ 1º - Os produtos deverão ter garantia de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

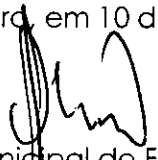
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

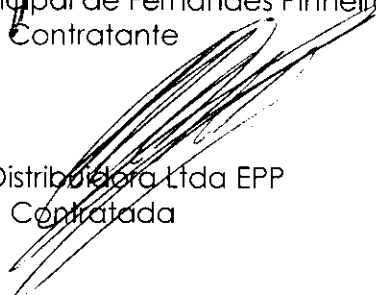
000176

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 10 de novembro de 2014.


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Royal Distribuidora Ltda EPP
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

000177

Contrato de fornecimento de bem nº 224/2014
Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: V.S. Costa & Cia Ltda, CGC/MF nº 05.286.960/0001-83

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.

Valor Global Contratual: R\$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).

Prazo de Validade: 6 (seis) meses.

Data de assinatura: 10/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

000173

Contrato de fornecimento de bem nº 225/2014
Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Royal Distribuidora Ltda EPP, CGC/MF nº 14.918.622/0001-08

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta nº 09279.542000/1130-05.

Valor Global Contratual: R\$ 13.746,00 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Prazo de Validade: 6 (seis) meses.

Data de assinatura: 10/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA LEI N.º 553/2014 - ABAFER

ERRATA LEI N.º 553/2014

Na Edição n.º 0597, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 07 de outubro de 2014, foi publicado a Lei n.º 553/2014, onde houve incorreção no número do CNPJ da empresa ABAFER - Distribuidora de Ferros Ltda.

Onde se lê:
80.331.358/0003-36
Leia-se:
80.331.358/0003-06

Permanecem inalteradas as demais condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 12 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7D261794

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
122/2014

Contrato de fornecimento de bem n.º 224/2014
Pregão, na forma Eletrônica n.º 122/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF n.º 01.619.323/0001-20.
Contratado: V.S. Costa & Cia Ltda, CGC/MF n.º 05.286.960/0001-83
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta n.º 09279.542000/1130-05.
Valor Global Contratual: R\$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais).
Prazo de Validade: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 10/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:938EB370

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
122/2014 - ROYAL

Contrato de fornecimento de bem n.º 225/2014
Pregão, na forma Eletrônica n.º 122/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF n.º 01.619.323/0001-20.
Contratado: Royal Distribuidora Ltda EPP, CGC/MF n.º 14.918.622/0001-08
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta n.º 09279.542000/1130-05.
Valor Global Contratual: R\$ 13.746,00 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais).
Prazo de Validade: 6 (seis) meses.
Data de assinatura: 10/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0ED1B8F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA
N.º 122/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta n.º 09279.542000/1130-05**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivos valores globais, como vencedores do Pregão, na forma Eletrônica n.º 122/2014.

Vencedor: Royal Distribuidora Ltda EPP
Valor Global: R\$ 13.746,00
Itens: 3, 4, 5 e 6

000179

Vencedor: VS Costa & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 5.237,00
Itens: 1 e 2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0C985DD6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N.º
122/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Eletrônica n.º 122/2014, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos hospitalares com recursos do Ministério da Saúde - Proposta n.º 09279.542000/1130-05**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Royal Distribuidora Ltda EPP
Valor Global: R\$ 13.746,00
Itens: 3, 4, 5 e 6

Vencedor: VS Costa & Cia Ltda
Valor Global: R\$ 5.237,00
Itens: 1 e 2

Fernandes Pinheiro, em 10 de novembro de 2014.

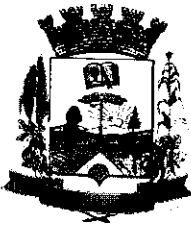
HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:90E2DB95

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2014

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção de imóveis.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 01/12/2014, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fax/Fone (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**ORDEM DE FORNECIMENTO**

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

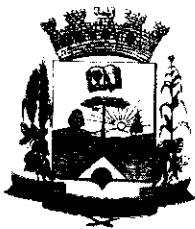
Que a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** entregue, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS**, os equipamentos abaixo, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014.

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Contratado
3	Cadeira Odontológica Completa (Equipo / sugador /refletor)	und	2	R\$ 5.749,00
4	Fotopolimerizador de Resinas COM LED, SEM FIO E COM RADIÔMETRO	und	1	R\$ 1.050,00
5	Mesa auxiliar odontológica	und	2	R\$ 349,00
6	Mocho odontológico	und	2	R\$ 250,00

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.


Anselmo Beraldo
Assessoria de Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro


PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 - Fernandes Pinheiro/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fax/Fone (042) 3459-1109
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

ORDEM DE FORNECIMENTO

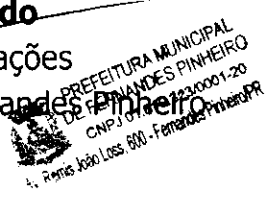
O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais determina:

Que a empresa **V.S COSTA & CIA LTDA** entregue, **NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS**, os equipamentos abaixo, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação/Pregão, na forma Eletrônica nº 122/2014.

Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Contratado
1	Amalgamador odontológico	und	1	R\$ 408,00
2	Autoclave horizontal de mesa 75 litros	und	1	R\$ 4.829,00

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2014.


Anselmo Beraldo
Assessoria de Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro


PREFEITURA MUNICIPAL
DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 - Fernandes Pinheiro - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 179

páginas numeradas de 001 a

179 e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 13/11/14

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO